



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 14

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1970

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO
DE 1969

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "f" do Regimento Interno, resolve:

Nº 256 — Nomear o Contador nível 20-A, Sebastião Padrão Pacheco, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo 6-C, do Departamento de Engenharia, desta Superintendência. — Carlos Cordeiro de Mello.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 1 DE JANEIRO
DE 1970

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 17.265 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o item II do artigo 176 e artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mestre, nível 14-B, Romualdo Augusto da Silva, matrícula nº 1.638.

Nº 17.264 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 101, item I, e artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os itens III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18, Nelson Vago de Jesus matrícula número 4.657.

Nº 17.263 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 101, item I e artigo 102, item II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o item III, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18, Gumerindo Hoffmann, matrícula nº 8.754.

Nº 17.262 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 101, item I, e artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os itens III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Mecânico de Máquinas,

nível 10-C, Geraldo Felipe da Costa, matrícula nº 3.385.

Nº 17.261 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 197, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei nº 5.315-67 e Decreto número 61.705-67, e artigo 78, § 2º, da Lei nº 1.711-52, ao Mecânico de Máquinas, nível 9-B, Luiz Gonzaga de Assis, matrícula nº 7.919.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 445ª Reunião — Extraordinária, de 3 de outubro de 1969, resolveu:

Res. nº 112-69-CFN — Aprovar o Termo de Permissão de Uso celebrado entre o DNEF e a Associação Beneficente dos Funcionários da E.F. Vitória a Minas, para utilização de máquina de escrever em desuso no serviço social das Estradas de Ferro. (Proc. nº 91-68-CFN).

Res. nº 113-69-CFN — Aprovar o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o DNEF e a SERGEN S. A. para execução dos serviços de projetos e construção de 2 viadutos em Belo Horizonte. (Processo número 86-68-CFN).

Res. nº 114-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a Edifício Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda., para o fornecimento de 88.000 m3 de pedra britada destinada ao assentamento da linha do Anel Ferroviário de São Paulo, no trecho entre Suzano e Rio Grande da Serra. (Proc. nº 45-69-CFN).

Res. nº 115-69-CFN — Aprovar os projetos de 5 obras de Arte Especiais a serem construídas na Ligação Jundiapéba-Ribeirão Pires, pela firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho Engenharia e Construções S.A. (Proc. nº 29-69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 446ª Reunião — Ordinária, de 13 de outubro de 1969, resolveu:

Res. nº 116-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato de locação de serviços entre o DNEF e a Fundação Getúlio Vargas com alterações nas cláusulas Primeira — Fundamento Legal e na Cláusula Sétima — Facilidade e Forma de Pagamento. (Proc. nº 44-69-CFN).

Res. nº 117-69-CFN — Aprovar o contrato celebrado entre o DNEF e a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Edifício Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda., para o fornecimento de 88.000m3 de pedra britada destinada ao assentamento da linha do Anel Ferroviário de São Paulo, no Trecho Suzano e Rio Grande da Serra. (Processo nº 45-69-CFN).

Res. nº 118-69-CFN — Aprovar o Termo Aditivo ao Termo Supletivo entre o 2º Batalhão Ferroviário e a Cia. Serviços de Eng. Serviente — para o projeto e construção do viaduto denominado "do Fundão" situado no km 684,060, do subtrecho Ataguari — Uberlândia. (Processo (Proc. nº 32-69-CFN).

Res. nº 119-69-CFN — Aprovar o Termo Aditivo ao Termo Supletivo celebrado em 19.9.68 entre o DNEF e a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho Engenharia e Construções S. A., para a construção do trecho ferroviário entre as estacas 1.123 a 2.909, da locação da Variante Sta. Quitéria — Eng. Bley, da Ligação Itanguá — Eng. Bley, para efeito de aumentar o volume de escavação para 2.500.000m3, e consequente elevação do valor contratual de NCr\$ 7.300.000,00 para NCr\$ 24.500.000,00. (Proc. nº 76-66-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 447ª Reunião Ordinária, de 17 de outubro de 1969, resolveu:

Res. nº 120-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a Cia. Brasileira de Obras, para execução dos serviços de superestrutura na Ligação Jundiapéba-Ribeirão Pires. (Processo número 50-69-CFN).

Res. nº 121-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a firma Melo Mora & Cia. Ltda., para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do 5º DF. (Processo número 46-69-CFN).

Res. nº 122-69-CFN — Aprovar o contrato de locação celebrado entre o DNEF e José Stelz Sals, proprietário do imóvel à rua Saldanha Marinho nº 135, na Cidade de Salvador, ocupado pelas dependências do 2º DF. (Proc. nº 49-69-CFN).

Res. nº 123-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e o Hospital de Caridade da Cidade de Palmeira no Estado do Paraná, para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do 5º DF. (Proc. número 47-69-CFN).

Res. nº 124-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a RFFSA para a

execução pela E. F. Santos a Jundiaí de serviços de superestrutura na Ligação Jundiapéba-Ribeirão Pires, com alterações na Ementa e nas cláusulas 1) Partes, 3) Objeto, 4) Execução e Fiscalização dos Serviços, 7) Pagamento e 8) Valor e Dotação. (Proc. nº 38-69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 448ª Reunião Ordinária, de 27 de outubro de 1969, resolveu:

Res. nº 125-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e o Hospital São Lucas da Ponta Grossa, Estado do Paraná, para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do 5º DF. (Proc. nº 48-69-CFN).

Res. nº 126-69-CFN — Aprovar o projeto e orçamento, este na importância de NCr\$ 1.2.189,00, para construção de uma passagem a ser construída pelo 1º Batalhão Ferroviário da DVT, na Cidade Roca Sales — Ligação Lajes — Roca Sales, no Tronco Sul. (Proc. nº 51-69-CFN).

Res. nº 127-69-CFN — Aprovar o projeto e orçamento, este na importância de NCr\$ 57.292,19, para construção de uma passagem superior a ser construída pelo 1º Batalhão Ferroviário, da DVT, no km 25, da Ligação L-37 — Cêro Largo — Santo Ângelo. (Proc. nº 52-69-CFN).

Res. nº 128-69-CFN — Aprovar o projeto e orçamento, este na importância de NCr\$ 38.980,00, para construção de uma passagem superior, a ser construída pelo 1º Batalhão Ferroviário da DVT, no km 32 da L-37 — Cêro Largo — Santo Ângelo. — (Proc. nº 53-69-CFN).

Res. nº 129-69-CFN — Aprovar o contrato de locação de serviços celebrado entre o DNEF e a Fundação Getúlio Vargas objetivando implementar os estudos da Reforma Administrativa de Departamento. (Processo nº 44-69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 449ª Reunião Ordinária, de 31 de outubro de 1969, resolveu:

Res. nº 130-69-CFN — Aprovar o projeto para construção de um viaduto ferroviário, com 280m de comprimento, localizado na Ligação Itanguá-Ponta Grossa, pela firma Scie da de Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda. — SETAL — de acordo com contrato firmado com o DNEF. (Proc. nº 17-69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 450ª Reunião — Ordinária, de 7 de novembro de 1969, resolveu:

Res. nº 131-69-CFN — Reformar a Resolução nº 19-66 CFN quanto ao seu item b) cuja redação passa a ser a seguinte:

"Item b — Estabelecer que a ligação Desembargador Drumond — Nova Era — Costa Lacerda — Alegria, Miguel

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção, na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Burnier — Fábrica, seja toda construída em bitola métrica, conectando-se nas imediações de Miguel Burnier, em local tecnicamente indicado, com a linha de bitola larga da E. F. Central do Brasil, construindo-se um pátio de transbordo de mercadorias no local determinado na forma acima; e aprovar a minuta de Convênio entre a RFFS/A e a Cia. Vale do Rio Doce para a exploração comercial conjunta, em regime do "track-right", dos trechos ferroviários: Fábrica — Estação de Transbordo — Costa Lacerda — Intendente Câmara — Ipatinga, que passa, obrigatoriamente a denominar-se Ramal de Fábrica, e Costa Lacerda — Barão de Cocais — Belo Horizonte (Processo nº 208-65-CFN).

RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 451ª Reunião — Ordinária, de 7 de novembro de 1969, resolveu:

Res. nº 132-69-CFN — Aprovar a minuta de Termo Final de Ajuste de Contas a ser celebrado entre o DNEF e a firma Construtora e Fornecedora Meton Ltda., com o fim de pagar a importância de NCr\$ 53.443,32, relativa à medição final dos serviços executados no trecho Brasília — Surubí, da Ligação Brasília — Pires do Rio (Processo nº 134-65-CFN).

Res. nº 133-69-CFN — Aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a firma Sotil Ltda., para construção de duas casas tipo A, uma tipo C e uma estação de 3º Classe, na localidade de Engenheiro Bley, no trecho Engenheiro Bley — Ponta Grossa (Processo nº 54-69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional na 452ª Reunião — Ordinária, de 13 de novembro de 1969, resolveu:

Res. nº 134-69-CFN — Aprovar o contrato celebrado entre o DNEF e a firma Construtora e Incorporadora Laurioliveira Ltda., para construção de quatro casas residenciais tipo A, no pátio da estação de Suzano, na Ligação Jundiapéba — Ribeirão Pires, no Estado de São Paulo (Processo número 42-69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 456ª Reunião — Ordinária, de 5 de dezembro de 1969, resolveu:

Res. nº 137-69-CFN — Aprovar o contrato celebrado entre o DNEF e a firma Cia. Brasileira de Obras, para a execução dos serviços de superestrutura, compreendendo lastramento, assentamento de dormentes e trilhos e instalação de marcos definitivos da linha, na ligação Jundiapéba — Ribeirão Pires, no Estado de São Paulo (Processo nº 50-69-CFN).

Res. 138-69-CFN — Tomar conhecimento da prorrogação, até 30.8.70, do prazo do contrato celebrado, em 17-8-65, entre o DNEF e a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho Engenharia e Construções S.A. (Processo nº 11-64-CFN).

Res. nº 139-69-CFN — Aprovar a minuta de Termo de Final de Ajuste de Contas a ser celebrado entre o DNEF e a firma Minas Engenharia de Estradas S.A., com o fim de prover o contrato em suporte financeiro

da importância de NCr\$ 636.640,64, e capacitar o pagamento dos valores apurados em medição final dos serviços executados na ligação Brasília-Pires do Rio (Processo nº 111-63-CFN).

Divisão de Planejamento

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 3 — Designar Edda Pereira Braz, Datilógrafa, AF-503.7-A, do Quadro deste Departamento, para substituir a Secretária da Seção de Organização e Métodos, durante a suas faltas ou impedimentos eventuais, enquanto perdurar o afastamento do substituto eventual do titular da referida Seção, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no período de 15 de dezembro de 1969 a 13 de janeiro de 1970. — Ernani Mazza Wetternik.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve

Nº 101 — Aposentar a servidora Therezinha Eunice Manga Fernandes, matrícula número 2.179.242, no cargo de Escrevente-Datilógrafa nível 7, do Quadro do Pessoal Parte Especial-1 desta Autarquia, lotada na Administração Central, na forma do disposto no item III § 1º do artigo 176, da Lei 1.711, de 28.10.52, combinado com o item II do artigo 102, da Constituição.

Nº 102 — Aposentar o servidor Antonio Francisco da Conceição, matrícula 2.109.050, no cargo de Trabalhador nível 1, do cargo do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item

III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 103 — Aposentar o servidor Luiz de Almeida Sampaio, matrícula 1.018.919, no cargo de Mestre de Obras nível 12, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item II, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28.10.52, combinado com o item I, letra a, e § 2º do item II, do artigo 102, da Constituição do Brasil.

Nº 104 — Aposentar o servidor Otálgio Damasceno e Silva, matrícula .. nº 2.137.177, no cargo de Carpinteiro nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Especial — 1 desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Nº 105 — Aposentar o servidor Dalvo Geron, matrícula nº 2.137.068, no cargo de Assistente Comercial nível 12, do Quadro do Pessoal Parte Es-

pecial — 1 desta Autarquia, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 107 — Dispensar o servidor Carlos Alberto Seabra Azevedo, matrícula 2.179.215, amparado pela Lei 4.069-62, da função gratificada símbolo 9-F, de Secretário do Chefe da Divisão de Processamento de Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 109 — Dispensar o servidor Wernick Aguiar de Souza, matrícula 1.020.119, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Fotocinematografia, do Serviço de Documentação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 111 — Dispensar a Oficial de Administração nível 12, Adeline Baptista Chagas, matrícula nº 2.031.189, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Programação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 113 — Dispensar o servidor Odil Jubim de Oliveira, matrícula nº 1.993.150, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Verificação, do Serviço de Programação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 115 — Designar o servidor Carlos Alberto Seabra Azevedo, matrícula 2.179.215, amparado pela Lei 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de

Fotocinematografia, do Serviço de Documentação, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 117 — Designar o servidor Werneck Aguiar de Souza, matrícula 1.020.119, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Verificação, do Serviço de Programação da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 119 — Designar a Oficial de Administração, Adelina Baptista Chagas, matrícula 2.031.189, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

Nº 121 — Designar o servidor Odil Júbim de Oliveira, matrícula nº 1.993.150, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Organização e Métodos, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento. — *Marcelino Nolding da Motta, p/Diretor-Geral.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve,

Nº 7 — Aposentar no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1953, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Gabriel Duque da Silva, Trabalhador, nível 1, amparado pela Lei nº 3.483, de 9 de dezembro de 1958, de acordo com o artigo 100, item I, combinado com o artigo 101, item I, letra b, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.

Nº 8 — Aposentar no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1953, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, João Gonçalves Bezerra, Trabalhador, nível 1, de acordo com o artigo 100, item I, combinado com o artigo 101, item II, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Réde de Viação Paraná — Santa Catarina

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Réde de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.543, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, o artigo 1º, alínea a do Decreto nº 47.500, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 65 — Nomear por acesso no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII, com efeitos a partir de 31 de março de 1969, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, 1º do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, e Parecer nº 360.H, de 18 de julho de 1966, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* da União, nº 142 — Parte I — de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

Para a classe singular de Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101.16

1 — João Luiz dos Santos, matrícula nº 832, Chefe de Estação F-103.14.C, na vaga decorrente da aposentadoria de Juvenal Silva.

Para a classe inicial da série de classes de Chefe de Estação F-103.11.A

1 — Manoel José Pereira, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 17.770, na vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Machado de Mello;

2 — Walter Brustolin, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 17.891, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Del Santo;

3 — Cezar Matoso, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 15.337, na vaga decorrente da aposentadoria de Leônicio Domingues;

4 — Paulo Baran, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 11.464, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel de Miranda Coutinho;

5 — Antônio Alves dos Santos, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 17.857, na vaga decorrente da aposentadoria de Izuil Lantmann;

6 — Joaquim Bello, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 10.333, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio de Oliveira 1º;

7 — Edith Machado de Brito, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 16.970, na vaga decorrente da promoção de Miguel Lopes da Silva;

8 — Lauro Vilanova, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 13.960, na vaga decorrente da promoção de José Spinassi;

9 — Zebina Machado de Almeida, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 16.588, na vaga decorrente da promoção de Eduardo Koppen;

10 — Jovelina Moraes de Oliveira, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 16.196, na vaga decorrente da promoção de Adelar Alves Mello;

11 — Pedro Dias Pinheiro, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 10.243, na vaga decorrente da promoção de Carlos Augusto Zimmermann;

12 — Sebastião Motta, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 12.072, na vaga decorrente da promoção de Nicolau Dometerco;

13 — José Corrêa Soares, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 11.652, na vaga decorrente da promoção de Basílio Maksimov;

14 — Amaury Sales, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 11.000, na vaga decorrente da promoção de José Benedito Corrêa;

15 — Eugênio Thadeu Marczyński, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 19.566, na vaga decorrente da promoção de Waldemar Rodrigues Sanchez.

Para a classe inicial da série de classes de Agente de Estação F-104.8.A

1 — Mário de Oliveira, Auxiliar de Estação F-105.8.B, matrícula número 16.103, na vaga decorrente da promoção de Edmar de Paula Oliveira.

Para a classe singular de Inspetor de Movimento de Trem F-109.16

1 — Emílio Silva, Inspetor de Movimento de Trem F-109.15, matrícula nº 1.237, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Pires Furtati;

2 — José Evaristo de Quadros, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula nº 13.251, na vaga decor-

rente da aposentadoria de Germino Hennequin;

3 — Francisco Martins Costa, Fiscal de Movimento de Trem F-109.15, matrícula nº 11.024, na vaga decorrente da aposentadoria de Albano Bussmann.

Para a classe singular de Fiscal de Movimento de Trem F-109.15

1 — Vitorio Lopes Vieira, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula número 13.844, na vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Elmo Correia;

2 — Vidal Correia da Luz, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula número 20.341, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Peixoto Filho;

3 — Mário Rosa, Controlador de Movimento de Trem F-110.14, matrícula nº 18.283, na vaga decorrente da aposentadoria de José Romeu Mayer;

4 — Rubens Gonçalves, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 23.018, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Rodrigues;

5 — Enedino Antônio, Controlador de Movimento de Trem F-110.14, matrícula nº 873, na vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Marchiori;

6 — Oldemar Mariano Machado, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 17.756, na vaga decorrente da aposentadoria de Leônirio Miranda do Nascimento;

7 — Benedito Rodrigues Santos, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 12.852, na vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Scheffer;

8 — João Ocanziano Amaral, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 13.895, na vaga decorrente da aposentadoria de Germano Moreira de Castilho;

9 — Herondino João Corrêa, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 13.481, na vaga decorrente da aposentadoria de Raul de Oliveira;

10 — Pedro Patrui, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula número 13.496, na vaga decorrente da aposentadoria de João Cattane;

11 — Miguel Vicente, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula número 12.267, na vaga decorrente da aposentadoria de Leônirio Miranda da Silva;

12 — Moacyr Aguiar Machado, Controlador de Movimento de Trem F-110.14, matrícula nº 18.352, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcyr Rosa;

13 — Waldemar de Medeiros, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 15.223, na vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Riemberg Sebrinho;

14 — Sebastião Gabriel da Cunha, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 3.663, na vaga decorrente da aposentadoria de Maximiliano Ciolli;

15 — Manoel Ferreira de Souza Filho, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 13.553, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Santos.

Para a classe singular de Controlador de Movimento de Trem F-110.14

1 — Clodoaldo Tudenski, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula número 19.925, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dalirio Borges;

2 — Alfredo Belarmino de Souza, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 14.805, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leonardo Domaredzki;

3 — José de Jesus Develis, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 16.713, na vaga decorrente da aposentadoria de João Antônio Farias;

4 — José Fernandes da Cunha Filho, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 12.949, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacy Cleto Albuquerque;

5 — Lauro Bueno de Andrade, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 14.909, na vaga decorrente da aposentadoria de Lauro Baroni;

6 — Nivaldo Fernandes Braga, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 3.003, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Gaião Fernandes;

7 — Manoel Mendes do Prado, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 12.047, na vaga decorrente da aposentadoria de Leandro Antônio Garcia;

8 — Eduardo Costa, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula nº 18.665, na vaga decorrente da aposentadoria de José Maria Pascoal;

9 — Alberto da Rosa e Silva, Agente de Estação F-104.10.B, matrícula número 20.395, na vaga decorrente da aposentadoria de João Chila;

10 — Odorico Ferrari, Agente de Trem F-111.13.B, matrícula nº 5.022, na vaga decorrente da aposentadoria de Leivino Felício Rosa.

Para a classe inicial da série de classes de Agente de Trem F-111.12A

1 — João Vieira de Farias, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula número 17.353, na vaga decorrente da promoção de Custódio Mendes de Oliveira;

2 — João Maria de Oliveira, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula nº 22.565, na vaga decorrente da promoção de Lázaro Ferreira da Silva;

3 — Augusto dos Passos, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula número 11.623, na vaga decorrente da promoção de Braz de Souza;

4 — João Pedro do Carmo, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula nº 12.536, na vaga decorrente da promoção de Antônio Alves de Oliveira;

5 — Alcides Ferreira, Auxiliar de Trem F-112.8.B, matrícula nº 11.298, na vaga decorrente da promoção de Alfredo Belarmino de Souza.

Para a classe singular de Manobreiro F-117.7

1 — Gabriel Alves dos Santos, Guarda-Chaves F-118.6.B, matrícula nº 23.500, na vaga decorrente da aposentadoria de João-Cazuque;

2 — Roberto Werli, Guarda-Chaves F-118.6.B, matrícula nº 22.704, na vaga decorrente da aposentadoria de Gumerindo Vaz de Lima.

Para a classe singular de Fiscal de Tráfego F-119.15

1 — Ernando Gonçalves, Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C, matrícula nº 6.610, na vaga decorrente da aposentadoria de Amadeu Honório;

2 — Diolando Cunha, Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14-C, matrícula nº 3.054, na vaga decorrente da aposentadoria de Hercúano Rodrigues.

Para a classe inicial da série de classes de Mestre de Linha F-123.12.A

1 — Francisco Ricetto, Feltor de Turma Volante F-124.9, matrícula nº 3.868, na vaga decorrente da promoção de Francisco Novaski;

2 — João Batista Pimentel, Feltor de Turma Volante F-124.9, matrícula nº 9.473, na vaga decorrente da promoção de Waldemiro Wojtowicz;

3 — Pedro Welicz, Feltor de Turma Volante F-124.9, matrícula nº 4.791, na vaga decorrente da promoção de Pedro Huren;

4 — Pedro Hackbart, Feltor de Turma Volante F-124.9, matrícula nº 11.814, na vaga decorrente da promoção de Riquelme Lopes de Camargo;

5 — Sebastião Batista, Feltor de Turma Volante F-124.9, matrícula nº 10.886, na vaga decorrente da promoção de Waldemiro da Luz Welbert.

Para a classe singular de Feltor de Turma Volante F-121.9

1 — José Martins, Feltor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 16.830, na vaga decorrente da aposentadoria de Basílio Popovicki Pascho;

2 — Antônio Luiz, Feltor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 5.072, na

vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Zub;

3 — Joaquim França de Oliveira, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 20.006, na vaga decorrente da aposentadoria de Estefano Martins;

4 — Euclides Martins Soares, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 11.569, na vaga decorrente da aposentadoria de João Santana de Oliveira;

5 — Claudemiro Besrutchka, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 16.443, na vaga decorrente da aposentadoria de Horácio Gonçalves de Oliveira;

6 — Fredolin Weinert, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula número 15.561, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcenio Maynardes;

7 — Josias Lacerda, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 13.882, na vaga decorrente da aposentadoria de Cláudio Santos;

8 — Raul Farias, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 20.660, na vaga decorrente da aposentadoria de Jocelin Ferreira;

9 — Pedro Lucek, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 5.768, na vaga decorrente da aposentadoria de João Amaro Pereira;

10 — Miguel Ivantchuk, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula número 1.178, na vaga decorrente da aposentadoria de Leodoro de Andrade;

11 — Antônio Denhuke, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula número 1.795, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Mário Lorenço Pimentel;

12 — Mário Ferreira Pinto, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 20.606, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Zacarias Gonçalves;

13 — Basílio Manente, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula número 2.716, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Dózoros;

14 — Hermínio Rampazzo, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 13.851, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Teófilo Manoel de Lima;

15 — Francisco Brunes da Silva, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 21.262, na vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Lopes de Oliveira;

16 — João Nunes Cordeiro, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 11.158, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Krasnhak;

17 — Evaristo Neres de Lima, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula nº 5.109, na vaga decorrente da aposentadoria de José Biscaila dos Santos;

18 — Lázaro Ferreira, Feitor de Turma Fixa F-125.7, matrícula número 4.586, na vaga decorrente da aposentadoria de Anísio Caetano Ferreira.

Para a classe singular de Feitor de Turma Fixa F-125.7

1 — Dagoberto Rodrigues, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 24.761, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Hackborth;

2 — Sebastião Teixeira, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 23.438, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Acelio Manoel do Rioário;

3 — Agostinho Marquette, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 23.409, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Otávio Ferreira Barros;

4 — Antenor Antônio, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula número 4.280, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ulisses Aristides Correia do Rosário;

5 — Anury Laynes, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 22.090, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Juvêncio da Silva;

6 — Eliseu da Rocha, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 16.758, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Lopes;

7 — Pedro Fidelis, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 5.626, na vaga decorrente da aposentadoria de Avelino Borges de Oliveira;

8 — Sebastião Ferreira de França, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 23.316, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Andreatta;

9 — Sérgio Felipe da Silva, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 19.858, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Felix Adamski;

10 — José Lopes de Souza, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 22.147, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Henrique Angeliski;

11 — Pompílio Teixeira, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 17.627, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João de Mattos Costa;

12 — Eugênio Augusto Rocha, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 21.173, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Dias da Silva;

13 — Mário Silva, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula número 16.737, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Lourenço Pimentel;

14 — Antônio Lúcio de Oliveira, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 20.256, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Alves;

15 — Agostinho da Rocha, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 16.013, na vaga decorrente da aposentadoria de João Skudnia;

16 — Francisco Monteiro, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 13.517, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Budal Filho;

17 — Antônio de Souza, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 22.240, na vaga decorrente da aposentadoria de João Sviricki;

18 — Bronislau Bitobrovic, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 23.447, na vaga decorrente da aposentadoria de João Thimóteo;

19 — João Maria de Assunção, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 19.392, na vaga decorrente da aposentadoria de Guilherme Stenklain;

20 — Anacleto dos Santos, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 17.644, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Barbosa Jungles;

21 — Estefano Mudrek, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula número 5.104, na vaga decorrente da aposentadoria de André Kravicz;

22 — Miguel Partyka, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula número 21.386, na vaga decorrente da aposentadoria de João Basen;

23 — Eugênio Beira Kalinowski, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 20.048, na vaga decorrente da aposentadoria de Romano Woitkowski;

24 — Miguel Anastácio de Toledo, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 20.692, na vaga decorrente da aposentadoria de Nicolau Bondicz;

25 — Francisco Hoffmann, Trabalhador de Linha F-126.4.B, matrícula nº 18.316, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Heleczuk.

Para a classe inicial da série de classes de Almoxarife AF-101.14.A

1 — Avelio Vascão, Armazenista AF-102.10.B, matrícula nº 10.526, na vaga decorrente da promoção de Lourival de Lima.

Para a classe inicial da série de classes de Armazenista AF-103.8.A

1 — Carlito Mocochinski, Correntista AF-203.7, matrícula nº 23.333,

na vaga decorrente da promoção de Thadéu Lechinski.

Para a classe inicial da série de classes de Oficial de Administração AF-201.12.A

1 — Taroldo Vasconcelos Jordani, Escriturário AF-202.10.B, matrícula nº 12.440, na vaga decorrente da promoção de Arnaldo Grillet;

2 — Valtor Luiz Joslin, Escriturário AF-202.10.B, matrícula número 19.513, na vaga decorrente da promoção de Antônio Bombillo;

3 — Allyn Buchi Pontaroli, Escriturário AF-202.10.B, matrícula número 12.304, na vaga decorrente da promoção de Adelivo Kreutzner;

4 — Glorinha Pereira Galiano, Escriturário AF-202.10.B, matrícula nº 11.504, na vaga decorrente da promoção de Clodoveu Sant'Ana Mendes;

5 — Renê Thiel Krieger, Escriturário AF-202.10.B, matrícula nº 3.695, na vaga decorrente da promoção de Jorge Andraus;

6 — Epaminondas Xavier de Barros, Escriturário AF-202.10.B, matrícula nº 15.770, na vaga decorrente da promoção de Elizeu Gório Tozin;

7 — Tasso Afonso Celso Facin, Escriturário AF-202.10.B, matrícula número 12.264, na vaga decorrente da promoção de Alice Bueno de Souza;

8 — Yvonne Pinto Urbanetz, Escriturário AF-202.10.B, matrícula número 11.280, na vaga decorrente da promoção de João Baptista de Oliveira;

9 — Amilton Heitor Ferreira, Escriturário AF-202.10.B, matrícula número 20.384, na vaga decorrente da promoção de Arthur Sanson Kreutzner.

Para a classe inicial da série de classes de Mestre A-1301.13.A

1 — João Candeco, Mecânico Operador A-1301.12.D, matrícula número 12.435, na vaga decorrente da promoção de Alfredo Becker;

2 — Ayrton Miguel da Luz, Eletricista Operador A-803.12.D, matrícula nº 14.104, na vaga decorrente da promoção de José Orlando de Quadros;

3 — Arindo Gandin, Eletricista Instalador A-802.12.D, matrícula número 14.085, na vaga decorrente da promoção de Waldemar Gurski;

4 — Ary Gummy, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 13.449, na vaga decorrente da promoção de Luiz Kaseker;

5 — João Baptista Ribas, Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1303.12.D, matrícula nº 9.603, na vaga decorrente da promoção de João Cândido Fernandes;

6 — João Mendes, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 21.723, na vaga decorrente da promoção de Alcides de Castro;

7 — Dêrcio Caetano, Mecânico de Motores a Combustão A-1305.12.D, matrícula nº 14.709, na vaga decorrente da promoção de Osório Alves dos Santos;

8 — João Maria Gonçalves, Eletricista Instalador A-802.12.D, matrícula nº 13.295, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Bollo;

9 — Waldemar Belloto, Impressor A-407.12.D, matrícula nº 14.915, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo dos Santos Ribas;

10 — Conrado Cardoso, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula nº 13.651, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Baptista Chaves;

11 — José Maurer, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 13.051, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Cicetti;

12 — João Ramos, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula número 11.306, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Souza;

13 — Ewaldo Carneiro dos Santos, Marceneiro A-603.12.D, matrícula nº 7.986, na vaga decorrente da

aposentadoria de Christóforo Atílio Lago;

14 — Pedro Carpin, Mecânico de Motores a Combustão A-1305.12.D, matrícula nº 12.972, na vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Manoel Zanon;

15 — Pedro Paulino da Costa, Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, matrícula nº 10.201, na vaga decorrente da aposentadoria de Albino Suckow;

16 — Daniel Chinolli, Mecânico A-1306.12.D, matrícula nº 7.822, na vaga decorrente da aposentadoria de Laudelino Trincade de Góis;

17 — Chrestiano Buch, Caldeireiro A-1701.12.D, matrícula nº 9.574, na vaga decorrente da aposentadoria de Constante Pospiecz;

18 — Angelim Fornazzari, Mecânico Operador A-1301.12.D, matrícula nº 8.189, na vaga decorrente da promoção de Reynaldo Souza Tavares.

Para a classe singular de Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16

1 — Júlio Gonçalves, Guarda-Fios CT-212.10, matrícula nº 13.761, na vaga decorrente da aposentadoria de Adolfo Zanon.

Para a classe inicial da série de classes de Auxiliar de Portaria GL-303.7.A

1 — Waldemiro Pedrosa Bueno, Servente GL-104.5, matrícula número 17.343, na vaga decorrente da aposentadoria de José Baltazar;

2 — João Ferreira Godinho, Servente GL-104.5, matrícula nº 20.742, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Baggio;

3 — Leonel Pa'mas, Servente GL-104.5, matrícula nº 22.870, na vaga decorrente da promoção de José Monteiro;

4 — Lázaro Domingos Bernardo, Servente GL-104.5, matrícula número 24.272, na vaga decorrente da promoção de Aquilino Farias;

5 — Benedito Emídio Gomes, Servente GL-104.5, matrícula nº 22.189, na vaga decorrente da promoção de Fernando Monteiro. — Máximo Ivo Domingues.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1969

O Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, reafirmado pelo artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 46 — Promover:

Com efeitos a partir de 30 de junho de 1968, de acordo com o capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII:

— Por Merecimento

Série de Classes: Chefe de Estação F-103

Da Classe 13.B para a Classe 14.C:

1 — Bazilio Maksymio, matrícula nº 2.461, na vaga decorrente da aposentadoria de Heleodoro Maria de Souza;

2 — Adolar Álvares Mello, matrícula nº 2.415, na vaga decorrente da aposentadoria de Vadeo Bregenski.

Da Classe 11.A para a Classe 13.B:

1 — Olevy Schultz, matrícula número 3.017, na vaga decorrente da aposentadoria de Serafim Franco;

2 — Armando Vidolim, matrícula nº 9.631, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Marques de Oliveira;

3 — Adelvíno Busetti, matrícula nº 9.692, na vaga decorrente da promoção de Atilio Ramon;

4 — Joffre Quimelli, matrícula número 10.306, na vaga decorrente da promoção de João Florência da Silva Júnior;

5 — Swalbart Morossini, matrícula nº 21.117, na vaga decorrente da aposentadoria de Gilberto Tesseroli Paillha;

6 — Preciliano Rodrigues de Mello, matrícula nº 10.772, na vaga decorrente da aposentadoria de Raul Santana Borges Alves;

7 — Natália Gomes de Souza, matrícula nº 12.342, na vaga decorrente da promoção de José Bender Figueira;

8 — Cynira Moreira, matrícula número 13.483, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Carulack;

9 — Antônio Moreira, matrícula nº 16.559, na vaga decorrente da promoção de Alvaro Salles de Araújo;

10 — Oswaldo Costa, matrícula número 14.194, na vaga decorrente da promoção de Ladislau Litiwinski;

11 — Pedro Justino Corrêa, matrícula nº 14.211, na vaga decorrente da aposentadoria de Thomaz Kuczak;

12 — José Gasnhar, matrícula número 19.584, na vaga decorrente da aposentadoria de Erpídio dos Santos Cavalli;

13 — Célio Soares, matrícula número 20.335, na vaga decorrente da aposentadoria de Nicolau Dometerco;

14 — Osvaldo Favoretto, matrícula nº 17.902, na vaga decorrente da promoção de Nicolau Oliveira Borges;

15 — Paulo Gasnhar, matrícula número 16.454, na vaga decorrente da promoção de Miguel Jorge Churri;

16 — Sady Carvalho, matrícula número 15.358, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Ricardo;

17 — Olintho Lemos, matrícula número 17.276, na vaga decorrente da aposentadoria de Germiniano Rodrigues.

Série de Classes: Agente de Estação F.104

Da Classe 9.A para a Classe 10.B:

1 — Leontino Cardoso, matrícula nº 11.936, na vaga decorrente da aposentadoria de Rosendo Adriano Gomes;

2 — Antônio Martins Oliveira, matrícula nº 23.170, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Teixeira Guimarães;

3 — Nelze de Campos Salgado, matrícula nº 23.347, na vaga decorrente da aposentadoria de Melquiades Mendes;

4 — Oswaldo Estêvão, matrícula nº 23.734, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Arcino Dias;

5 — Tiago Veloso Júnior, matrícula nº 23.999, na vaga decorrente da aposentadoria de João Medeiros;

6 — Deacyr Martins Santos, matrícula nº 24.546, na vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Remus;

7 — Irene Arlindo Viana, matrícula nº 23.988, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel José Pereira;

8 — Oswaldo Pontes, matrícula nº 22.980, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Walter Brustolim;

9 — Julio Luiz Machado, matrícula nº 18.919, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Paulo Baran;

10 — Cazmies Durdyn, matrícula nº 21.520, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Alves dos Santos;

11 — Silvío José Ditzel, matrícula nº 20.774, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Edith Machado de Brito;

12 — João da Costa Henrique, matrícula nº 19.432, na vaga decorrente

da nomeação por acesso de Lauro Vilanova;

13 — Valdemiro Bodemar, matrícula nº 23.671, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jovelina Moraes de Oliveira;

14 — Lenco Gasnhar, matrícula número 24.313, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Dias Pinheiro;

15 — Eloy José Bondan, matrícula nº 24.399, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Corrêa Soares;

16 — Estêvão Kujinski, matrícula nº 24.427, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Amaury Sales;

17 — Vanoir Olimpio Pereira, matrícula nº 24.444, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José de Jesus Develis;

18 — Lorenil Caust, matrícula número 22.275, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Fernandes da Cunha Filho;

19 — Deolinda de Oliveira Godinho, matrícula nº 19.348, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nivaldo Fernandes Braga;

20 — Adolpho Bertholdo Wilimar Adam, matrícula nº 17.695, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Mendes do Prado;

21 — José Laertes de Oliveira, matrícula nº 23.427, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alberto da Rosa e Silva;

22 — Edison Bento Valentim, matrícula nº 15.488, na vaga decorrente da aposentadoria de Adelino Alexandrino Marchesini;

23 — Paulo Gonçalves da Silva, matrícula nº 24.764, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Hackemberg.

Série de Classes: Auxiliar de Estação F.105

Da Classe 6.A para a Classe 8.B:

1 — Sebastião Gregório, matrícula nº 21.963, na vaga decorrente da aposentadoria de Emídio de Paula Franco.

Série de Classes: Guarda de Estação F.106

Da Classe 4-A para a classe 5.B:

1 — José Dominó, matrícula número 18.628, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Ferreira;

2 — Arnaldo de Farias, matrícula nº 21.905, na vaga decorrente do falecimento de Antônio Stachock;

3 — João Lúcio de Oliveira, matrícula nº 21.351, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Galdino dos Santos.

Série de Classes: Agente de Trem F.111

Da Classe 12.A para a Classe 13.B:

1 — Pedro Godoy, matrícula número 20.620, na vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Molina;

2 — Abel Vicente da Silva, matrícula nº 17.690, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Ferreira da Silva;

3 — José Valmor Bernardes, matrícula nº 14.070, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Agenor Alves Maciel;

4 — Antônio de Jesus Machado, matrícula nº 13.788, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Marinho dos Santos;

5 — Victor Antônio dos Passos, matrícula nº 14.822, na vaga decorrente da aposentadoria de Boleslau Chacarski;

6 — Sebastião Bernardino de Sena, matrícula nº 23.368, na vaga decorrente da aposentadoria de José Antônio Ramos;

7 — Vidal Manoel de Borba, matrícula nº 15.239, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Bednarчук;

8 — Adauto Pires de Campos, matrícula nº 17.478, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Carneiro Franco;

9 — Olímpio Sena, matrícula número 18.820, na vaga decorrente da aposentadoria de Alípio Soares;

10 — Virgílio Ferreira, matrícula nº 19.660, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Vitorio Lopes Vieira;

11 — Laudemiro Pereira dos Santos, matrícula nº 3.906, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Rubens Gonçalves;

12 — João Gonçalves da Rosa, matrícula nº 16.594, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oldemar Mariano Machado;

13 — João Januário, matrícula número 1.930, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Ocanziano Amaral;

14 — Pedro Gonçalves, matrícula nº 13.250, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Herondino João Corrêa;

15 — Athanagildo Gonçalves, matrícula nº 11.673, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Miguel Vicente.

Série de Classes: Auxiliar de Trem F.113

Da Classe 6-A para a Classe 8.B:

1 — Sebastião Rodrigues de Almeida, matrícula nº 24.179, na vaga decorrente da aposentadoria de Tiburcio Ozório Puchivallo;

2 — Divercio Philadelpho, matrícula nº 24.470, na vaga decorrente da aposentadoria de José Heraldo da Costa;

3 — José Antônio Fortunato, matrícula nº 19.290, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Fidêncio Martins;

4 — Diogo Alves, matrícula número 24.391, na vaga decorrente da aposentadoria de Euclides Damásio Rodrigues;

5 — Antônio Taques, matrícula número 24.436, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Pereira dos Santos;

6 — José de Almeida, matrícula 20.340, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Vieira de Farias;

7 — Raymundo Pereira da Silva, matrícula 21.868, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Augusto dos Passos;

8 — Jonata de Lara, matrícula — 24.802, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Pedro do Carmo;

9 — Joaquim Ribeiro, matrícula — 24.006, na vaga decorrente da aposentadoria de Leonardo Cuchaba.

Série de Classes: Guarda Chaves F.118

Da Classe 5.A para a classe 6.B

1 — João Sanches Martinez, matrícula 21.364, na vaga decorrente da aposentadoria de João Osatchuk;

2 — Antônio José Nogueira, matrícula 22.521, na vaga decorrente da aposentadoria de Isaltino Ferreira da Cruz;

3 — Egydio Tozato, matrícula 22.806, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Ferreira da Silva;

4 — Carlos Altayr dos Santos, matrícula 22.617, na vaga decorrente da aposentadoria de Juvenal Lisboa;

5 — Dair del Pizzol, matrícula — 23.055, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Bonzatto;

6 — José Martins Ferreira, matrícula 23.351, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Dementovis;

7 — Marinho Tondas Pereira, matrícula 22.961, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Gabriel Alves dos Santos.

Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F.121

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Pedro Francisco da Silva, matrícula 12.505, na vaga decorrente da

aposentadoria de Slomp Augusto Mário;

2 — Argemiro Fernandes, matrícula 8.758, na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Fornazzari;

3 — José Rodrigues da Silva, matrícula 15.070, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Izidoro Ferreira;

4 — Ascir Schultz, matrícula 14.403, na vaga decorrente da aposentadoria de Fioravante Primor;

5 — Benedito Bazilio Barbosa, matrícula 12.783, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Bilecki;

6 — Amílto Contador, matrícula — 14.807, na vaga decorrente da aposentadoria de Conrado Muller;

7 — Lauro Pereira Lima, matrícula 12.468, na vaga decorrente da aposentadoria de José Rodrigues Antunes;

8 — Roland Michel, matrícula — 11.844, na vaga decorrente da aposentadoria de Eneidino Alves Marques;

9 — Jonas Rumph, matrícula 11.801, na vaga decorrente da aposentadoria de Duarte Martins de Lara;

10 — Betholdo Alves, matrícula — 12.154, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Neves;

11 — João Antônio Rolim, matrícula 14.970, na vaga decorrente da aposentadoria de Guilherme Augusto Frederico Rabock;

12 — Atilio Nogarolli, matrícula — 14.062, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Arcanjo de Paula;

13 — João Jukowski, matrícula — 13.789, na vaga decorrente da aposentadoria de Fioravante Simão;

14 — Job Costa de Almeida, matrícula 14.398, na vaga decorrente da aposentadoria de Gustavo Janson;

15 — Didimo Machado, matrícula 14.385, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Maravieski;

16 — Frederico Augustó Loezer, matrícula 13.843, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Calixto;

17 — Julio Adacheski, matrícula — 6.647, na vaga decorrente da aposentadoria de José Francisco Lucyk;

18 — João Menin, matrícula 9.909, na vaga decorrente da aposentadoria de Hilário Maciel dos Santos;

19 — Benjamin Alves da Roza, matrícula 12.797, na vaga decorrente da aposentadoria de Agenor Ferreira;

20 — Valdemiro Marcenovicz, matrícula 9.678, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Diolando Cunha;

21 — Rodolpho Felix da Silva, matrícula 9.815, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Dias;

22 — Celso Ramos, matrícula 6.451, na vaga decorrente da aposentadoria de Angelo Bonzato;

23 — Lourival da Silva, matrícula 10.459, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Marques de Campos;

24 — André Andreis, matrícula — 10.742, na vaga decorrente da aposentadoria de João Valek;

25 — Pedro Soares de Almeida, matrícula 13.574, na vaga decorrente da aposentadoria de Estefano Cachel;

26 — Ataliba Alves, matrícula 9.507, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Silvério dos Santos.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Lauro Antunes, matrícula 14.677, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Serger;

2 — Waldomiro Neumann, matrícula 20.198, na vaga decorrente da promoção de Alcides Teixeira;

3 — Marcos Rosa, matrícula 19.912, na vaga decorrente da promoção de Argemiro Fernandes;

4 — Sebastião Machado, matrícula 16.708, na vaga decorrente da promoção de Raymundo José de Godoy;

5 — Vital de Sena, matrícula 15.836, na vaga decorrente da promoção de Ascir Schultz;

6 — João Maria Prestes, matrícula 16.689, na vaga decorrente da promoção de Othilio Fernandes Santos;

7 — Luiz Mario da Silva, matrícula 17.101, na vaga decorrente da promoção de Amílto Contador;

8 — Antônio João Maria, matrícula 18.070, na vaga decorrente da promoção de Manoel Nunes;

9 — Getúlio Pinto Moreira, matrícula 17.970, na vaga decorrente da promoção de Roland Michel;

10 — Alcides Alves da Silva, matrícula 15.887, na vaga decorrente da promoção de João Tobias de Oliveira;

11 — Aparecido Bertanha, matrícula 18.539, na vaga decorrente da promoção de Betholdo Alves;

12 — Antônio Apolinário, matrícula 18.845, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel dos Santos Júnior;

13 — Milton Alves Lopes, matrícula 18.900, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvino Ribeiro Gonçalves;

14 — Antônio Ribeiro Filho, matrícula 18.458, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Pereira Alves;

15 — José Calazans de Souza Filho, matrícula 16.102, na vaga decorrente da aposentadoria de Affonso Patsch;

16 — Pedro Dias de Souza, matrícula 19.804, na vaga decorrente da promoção de Atílio Nogaroli;

17 — João Rodrigues Efigênio, matrícula 20.084, na vaga decorrente da promoção de João Jukowski;

18 — Dorcilio Venâncio Voltolini, matrícula 20.354, na vaga decorrente da promoção de Job Costa de Almeida;

19 — Odilon Silva, matrícula 20.090, na vaga decorrente da promoção de Didimo Machado;

20 — Francisco Faber, matrícula 20.538, na vaga decorrente da promoção de Frederico Augusto Loezer;

21 — Eduardo Kalinowski, matrícula 22.063, na vaga decorrente da promoção de Julio Adacheski;

22 — Orlando Favaro, matrícula 22.116, na vaga decorrente da promoção de João Menin;

23 — Pedro Oliveira Moreira, matrícula 22.099, na vaga decorrente da promoção de Benjamin Alves da Rosa;

24 — Nicolau Rasinski, matrícula 22.208, na vaga decorrente da promoção de Valdomiro Marconovicz;

25 — Celestino Ferreira Souza, matrícula 22.677, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Xavier Pereira;

26 — Odair Brustolim, matrícula 14.984, na vaga decorrente da promoção de José Alves Nunes;

27 — Rosalino de Barros, matrícula 23.690, na vaga decorrente da promoção de Celso Ramos;

28 — Ozório Silva, matrícula 15.889, na vaga decorrente da promoção de Elias Zub;

29 — Ebrahims Rodrigues Carneiro, matrícula 18.370, na vaga decorrente da promoção de André Andreis;

30 — Antônio Navroski, matrícula 18.757, na vaga decorrente da promoção de Artur Endeling;

31 — José Soares de Mello, matrícula 5.388, na vaga decorrente da promoção de Ataliba Alves;

Série de Classes: *Mestre de Linha* F.123

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Francisco Subtil de Oliveira, matrícula 5.304, na vaga decorrente da aposentadoria de Salvador Francisco Corrêa;

Série de Classes: *Trabalhador de Linha* F.126

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — Agostinho Medeiros, matrícula 19.715, na vaga decorrente da aposentadoria de Ponciano Monteiro de Oliveira;

2 — Arnaldo Batista, matrícula 19.519, na vaga decorrente da aposentadoria de Olímpio Mamede do Rosário;

3 — João Bento Filho, matrícula 18.966, na vaga decorrente da aposentadoria de Estanislau Kowalski;

4 — Antônio Pereira da Silva, matrícula 20.493, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Pereira;

5 — José Willibald Vogt, matrícula 19.150, na vaga decorrente da aposentadoria de Nicolau Rosinski;

6 — Otacilio Luis da Silva, matrícula 20.067, na vaga decorrente de João de Goes;

7 — Estanislau Sikorski, matrícula 20.821, na vaga decorrente da aposentadoria de João Piontkewicz;

8 — Emilio Naconeski, matrícula 20.823, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião da Silva Veiga;

9 — Miguel Kotowski, matrícula 18.222, na vaga decorrente da aposentadoria de José Manoel;

10 — Agenor Euzébio dos Santos, matrícula 20.102, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Holec;

11 — Pedro Dumas, matrícula 14.799, na vaga decorrente da aposentadoria de Modesto Leopoldo da Silva;

12 — Wladislau Kaszubowski, matrícula 20.804, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Leôncio;

13 — Grégorio Cheperate, matrícula 21.083, na vaga decorrente da aposentadoria de Olívio Alves;

14 — Pedro Skakum, matrícula 19.727, na vaga decorrente da aposentadoria de Marcos Maximiano Cardoso;

15 — Waldomiro Jasko, matrícula 21.298, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Bartos;

16 — Waldemiro Cordeiro Pires, matrícula 18.233, na vaga decorrente da aposentadoria de Albino Soares;

17 — Jorge Sobaranski, matrícula 14.853, na vaga decorrente da aposentadoria de Hermógenes João Rola;

18 — Fortunato Gonçalves de Araújo, matrícula 21.506, na vaga decorrente da aposentadoria de Mário Silviano de Borja;

19 — Aurélio Cardozo, matrícula 19.696, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Dozorec;

20 — Nicolau Nestor, matrícula 20.808, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Augusto dos Santos;

21 — Nivaldo Ferreira Barbosa, matrícula 21.077, na vaga decorrente da aposentadoria de Valentim Budal Arins;

22 — Adinor Pontes, matrícula 19.819, na vaga decorrente da aposentadoria de Augustinho Moreira;

23 — Lino Camilo Pedro Nolasco, matrícula 21.369, na vaga decorrente da aposentadoria de Simão Sokoloski;

24 — João Batista Bloot, matrícula 21.061, na vaga decorrente da aposentadoria de Waldomiro Kocha;

25 — Florentino Kraleski, matrícula 21.358, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Kmita;

26 — Evaristo Olegário Jesus, matrícula 21.442, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Celestino;

27 — Miguel Koguta, matrícula 20.406, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Pereira;

28 — Antônio Jesus Monteiro, matrícula 21.741, na vaga decorrente da falecimento de Pedro Peres Silviano;

29 — Eugênio Cristino Silva, matrícula 21.504, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Teixeira;

30 — Arthur Borges de Ramos, matrícula 19.602, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Agostinho Marquette;

31 — Marcílio Carlos Amorim, matrícula 19.652, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Anury Laynes;

32 — Izidorio Serolska, matrícula 21.275, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Elizeu da Rocha;

33 — Basílio Chavala, matrícula 19.835, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Ferreira de França;

34 — Aquiles Nunes dos Santos, matrícula 20.663, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sérgio Felipe da Silva;

35 — José Ferreira Nunes, matrícula 21.027, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pompílio Teixeira;

36 — Felix Visbiski, matrícula 20.673, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eugênio Augusto Rocha;

37 — Pedro Carpen, matrícula 14.803, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Lúcio de Oliveira;

38 — João Maria de França, matrícula 21.274, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Agostinho da Rocha;

39 — José Fernandes, matrícula 21.836, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio de Souza;

40 — Antônio Pedro Coutinho, matrícula 20.069, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Bronislau Biotobrov;

41 — Luiz Rodrigues de Ramos, matrícula 21.821, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Anacleto dos Santos;

42 — Agenor Ribeiro de Castro, matrícula 14.848, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Estefano Mudrek;

43 — Basílio Smaha, matrícula 21.893, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eugênio Beira Kalinowski;

44 — Juvenal Madalena dos Santos, matrícula 21.758, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Miguel Anastácio de Toledo;

45 — Pedro Batista, matrícula 20.408, na vaga decorrente da aposentadoria de Camilo Severino da Rosa;

46 — Antônio Ferrari, matrícula 21.893, na vaga decorrente da aposentadoria de Frederico de Souza;

47 — Valdomiro Novak, matrícula 21.875, na vaga decorrente da aposentadoria de Severino Pinto;

48 — Luiz Rodrigues, matrícula 21.078, na vaga decorrente da aposentadoria de José Corá dos Santos;

49 — Evaldo Rogoski, matrícula 21.833, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Damas;

50 — Vicente Nunes da Silva, matrícula 21.903, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Dias;

51 — Antônio Rodrigues, matrícula 22.077, na vaga decorrente do falecimento de Vanteil Salim da Silva.

Série de Classes: *Motorista de Estrada de Ferro* F.127

Da Classe 10.B para a Classe 11.C

1 — Walfrido Paredes, matrícula 13.664, na vaga decorrente da aposentadoria de André Floriano Clorero.

Série de Classes: *Armazenista* AF.102

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Orlando Fernandes, matrícula 24.379, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Avílio Vascão.

Série de Classes: *Oficial de Administração* AF.201

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Nivaldo Ribeiro Guimarães, matrícula 2.492, na vaga decorrente da aposentadoria de Alderico Machado Dias;

2 — Moacyr Francisquiny, matrícula 2.524, na vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Germaus Weigert;

3 — Luiz da Cunha Vieira, matrícula 234, na vaga decorrente da aposentadoria de Plácido de Castro;

4 — Onofre Rodrigues Silveira, matrícula 10.511, na vaga decorrente da aposentadoria de Emilio Jouve;

5 — Umberto Del Claro, matrícula 230, na vaga decorrente da aposentadoria de Dorival Pereira Jorge;

6 — José de Castro Barros, matrícula 10.720, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Crestó;

7 — Julio Godeski, matrícula 8.140, na vaga decorrente da aposentadoria de Byron Serafini Guimarães;

8 — Esdras Pedroso, matrícula 3.746, na vaga decorrente da aposentadoria de Ciro Silva;

9 — Alvaro Ladeira, matrícula 10.488, na vaga decorrente da aposentadoria de Ludy Ludwig;

10 — Bernardino Monteiro Kruger, matrícula 6.988, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Eleutério Borges;

11 — Oswaldo Nilsen, matrícula 8.311, na vaga decorrente da aposentadoria de Estanislau Petroski;

12 — Nelson Gonçalves de Oliveira, matrícula 8.293, na vaga decorrente da aposentadoria de Octávio Clauco Ferreira de Amaral;

13 — Hercílio Hélio Cavalcanti, matrícula 32, na vaga decorrente da aposentadoria de Vectório Calvo;

14 — João Silva, matrícula 10.460, na vaga decorrente da aposentadoria de Denizart Renato Bebert;

15 — Paulo Polak, matrícula 4.577, na vaga decorrente da aposentadoria de Dália Monteiro Rese.

Da Classe 12.A para Classe 14.B

1 — Valdomiro Machado, matrícula 2.557, na vaga decorrente da aposentadoria de Geny Ribas;

2 — Hugo Ranciaro, matrícula 8.323, na vaga decorrente da aposentadoria de Levy Lombardi Saldanha;

3 — José Sella Filho, matrícula 8.245, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvio José Resseio;

4 — Oldio Fiorini, matrícula número 10.524, na vaga decorrente de Maria Assad;

5 — Walter Pereira da Silva, matrícula 8.533, na vaga decorrente da promoção de João Marcelino Maia;

6 — Aramis do Prado, matrícula 20.751, na vaga decorrente da promoção de Nivaldo Ribeiro Guimarães;

7 — Alceu Monteiro, matrícula 2.612, na vaga decorrente da promoção de Neusa Alves dos Santos;

8 — Cid Pontagrossense Cadilha, matrícula 10.371, na vaga decorrente da promoção de Luiz da Cunha Vieira;

9 — Wacilio Truhen, matrícula 13.181, na vaga decorrente da promoção de José Nascimento Júnior;

10 — Athayr Nogueira, matrícula 13.331, na vaga decorrente da promoção de Humberto Del Claro;

11 — Alceu Luiz Cordeiro, matrícula 12.316, na vaga decorrente da promoção de Mário Ribeiro Chimelli;

12 — Hercílio da Silva e Souza, matrícula 11.947, na vaga decorrente da promoção de Julio Godeski;

13 — Adão Lack, matrícula 12.582, na vaga decorrente da promoção de Orizon Tuyuty Ferreira;

14 — Aline Humphreys, matrícula 12.724, na vaga decorrente da promoção de Alvaro Ladeira;

15 — Ernesto Veneri, matrícula 12.996, na vaga decorrente da promoção de Benjamin Juarez da Silva Pereira;

16 — Waldyr Antunes de Carvalho, matrícula 11.297, na vaga decorrente da promoção de Oswaldo Nilsen;

17 — Oswaldo João Camargo, matrícula 11.487, na vaga decorrente da promoção de Vicente Paduano;

18 — Manoel Rosa Pimenta, matrícula 13.661, na vaga decorrente da aposentadoria de José Torres Martins;

19 — Doralice Tavares Rabelo, matrícula 13.413, na vaga decorrente da aposentadoria de Bento Emilio;

20 — Alceu da Silva, matrícula 9.597, na vaga decorrente da promoção de Hercílio Hélio Cavalcanti;

21 — Albany Rose Blasi, matrícula 12.299, na vaga decorrente da promoção de João Silva;

22 — Iryan Chaves, matrícula 12.283, na vaga decorrente da promoção de Greta Mendry Ferreira;

23 — Clara Francisquiny, matrícula 13.587, na vaga decorrente da promoção de Paulo Polack.

Série de Classes: *Escriturário* AF.202

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Felícia Oliveira e Silva, matrícula nº 19.631, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ivete Vilas Boas da Brígida;

2 — Silvio Sottomator Caldeira, matrícula nº 18.684, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Geonoma Müller Albergue;

3 — Ivete dos Santos Lima, matrícula nº 23.132, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Hamilton Machado Vici.

Série de Classes: *Pedreiro* A.101

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Paulo Bubola, matrícula número 20.574, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Mendes;
- 2 — Júlio Fonseca, matrícula número 20.570, na vaga decorrente da aposentadoria de Emilio Wolff.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Fioravante de Andrade, matrícula nº 24.226, na vaga decorrente da promoção de Paulo Bubola;
- 2 — Dario Pinto, matrícula número 21.404, na vaga decorrente da promoção de Júlio Fonseca.

Série de Classes: *Pintor* A.105

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — José Leal dos Santos, matrícula nº 14.242, na vaga decorrente da aposentadoria de João Teixeira Sobrinho;
- 2 — João Rosa, matrícula número 11.810, na vaga decorrente da aposentadoria de Arthur Bach.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — João Maria Dias, matrícula nº 16.619, na vaga decorrente da aposentadoria de Angelo de Oliveira;
- 2 — José Pasdora Filho, matrícula nº 21.906, na vaga decorrente da promoção de Agenis Rodrigues Fiuza;
- 3 — José dos Santos, matrícula nº 22.313, na vaga decorrente da promoção de João Rosa.

Série de Classes: *Impressor* A.407

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Amadeu Renato Francisco Gallucci, matrícula nº 14.266, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Waldemar Belotto.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Getúlio Vicentini, matrícula nº 21.770, na vaga decorrente da promoção de Amadeu Renato Francisco Gallucci.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Rubens Alves, matrícula número 22.747, na vaga decorrente da promoção de Getúlio Vicentini.

Série de Classes: *Carpinteiro* A.601

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Guilherme Bergamini, matrícula nº 13.926, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Doolost;

- 2 — Nicola de Vicente, matrícula nº 13.674, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Turner;

- 3 — Mário Baptista, matrícula número 14.038, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Tullio;

- 4 — Silvio de Rocco, matrícula número 11.148, na vaga decorrente da aposentadoria de Gustavo Cristiano Born;

- 5 — Stefano Bileski, matrícula número 16.654, na vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Carlos Kopke;

- 6 — Luiz Vettorazzi, matrícula número 21.323, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Iarentchuk;

- 7 — Antônio de Rocco, matrícula nº 10.045, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Luiz Nascimento.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Antônio de Vicente, matrícula nº 16.635, na vaga decorrente da promoção de José Alves de Freitas;

- 2 — Benjamin Coelho, matrícula nº 19.963, na vaga decorrente da promoção de Nicola de Vicente;

- 3 — Severino Alves, matrícula número 21.007, na vaga decorrente da promoção de Osvaldo Mayer 2º;

- 4 — Ismael Soares de Almeida, matrícula nº 21.507, na vaga decor-

rente da promoção de Silvio de Rocco;

- 5 — Geraldo Otto Pfeitter, matrícula nº 22.642, na vaga decorrente da promoção de Daniel Maliski;

- 6 — Raimundo Zanchet, matrícula nº 16.829, na vaga decorrente da promoção de Luiz Vettorazzi.

Série de Classes: *Marceneiro* A.603

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Carlos Caseker, matrícula número 13.850, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio José Coutinho;

- 2 — José Koval, matrícula número 11.685, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião de Mello.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — João Stail, matrícula número 11.817, na vaga decorrente da promoção de Carlos Caseker;

- 2 — Egont Damasio Woellner, matrícula nº 20.598, na vaga decorrente da promoção de José Koval.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Antônio Silveira Franco, matrícula nº 19.481, na vaga decorrente da promoção de João Stail;

- 2 — Darcy de Lara, matrícula número 18.244, na vaga decorrente da promoção de Lucas Kiatkoski.

Série de Classes: *Eletricista Instalador* A.802

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Adolar Busmann, matrícula nº 8.314, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arlindo Gardin;

- 2 — Agripino Alves, matrícula número 10.587, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria Gonçalves.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Dercilio Fiorini, matrícula número 21.716, na vaga decorrente da promoção de Agripino Alves.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Antônio Pinto dos Santos, matrícula nº 19.852, na vaga decorrente da promoção de Flávio Lewy Nilsen.

Série de Classes: *Eletricista Operador* A.803

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Luiz Fernando Robert, matrícula nº 21.753, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ayrton Miguel da Luz.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Silvério Rodrigues Penteado, matrícula nº 21.136, na vaga decorrente da promoção de Luiz Fernando Robert.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Anilto Regis, matrícula número 24.388, na vaga decorrente da promoção de Silvério Rodrigues Penteado.

Série de Classes: *Mecânico Operador* A.1301

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Romeu Ortiz, matrícula número 15.034, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Candeco;

- 2 — Paulo Iralino Boranain, matrícula nº 14.997, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Angella Fornazari.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — Luiz Carlos de Carvalho, matrícula nº 21.699, na vaga decorrente da promoção de Paulo Iralino Boranain;

- 2 — Amilton Fogaça, matrícula número 16.141, na vaga decorrente da promoção de Victor José Pawtel.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — João Pradi Filho, matrícula nº 23.012, na vaga decorrente da promoção de Luiz Carlos de Carvalho;

- 2 — Adir Minaif, matrícula número 24.641, na vaga decorrente da promoção de Amilton Fogaça.

Série de Classes: *Mecânico de Motores a Combustão* A.1.305

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Aristides Amâncio, matrícula nº 13.706, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Carpin;

- 2 — Antônio Pascoal Bastos, matrícula nº 14.055, na vaga decorrente da aposentadoria de Gilberto Ary Carraro.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — José Eliseo, matrícula número 612, na vaga decorrente do falecimento de Leonil Fiorini;

- 2 — Victório Gireli, matrícula número 19.916, na vaga decorrente da promoção de João Cordeiro da Luz;

- 3 — Darcy Inácio Stolle, matrícula nº 19.058, na vaga decorrente da promoção de Antônio Pascoal Bastos;

- 4 — Oscar Kuss, matrícula número 14.058, na vaga decorrente da promoção de Alairton Correia de Oliveira.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Artur de Novaes, matrícula nº 21.517, na vaga decorrente da promoção de José Eliseo;

- 2 — João Maria Martins, matrícula nº 20.516, na vaga decorrente da promoção de Victório Gireli;

- 3 — Lourival Bonzatto, matrícula nº 11.479, na vaga decorrente da promoção de Darcy Inácio Stolle;

- 4 — Albino Bueno, matrícula número 21.985, na vaga decorrente da promoção de Oscar Kuss.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas* A.1.306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Romeu Pontes, matrícula número 7.133, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Silveira de Azevedo;

- 2 — Arcedino Daniel, matrícula nº 9.064, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Dziedzic;

- 3 — Jorge Laders, matrícula número 3.597, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ary Guny;

- 4 — Alfredo Verissimo Gabriel, matrícula nº 9.630, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Mendes;

- 5 — Arthur Leite Bastos, matrícula nº 5.275, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Maurer;

- 6 — Alberto Stremel, matrícula número 8.178, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Ramos;

- 7 — José Teixeira, matrícula número 12.477, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Daniel Chinolli;

- 8 — João Fernandes, matrícula nº 8.604, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Wicinski.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

- 1 — João Wodyany, matrícula número 14.285, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Belto Pereira;

- 2 — Antônio Vaz, matrícula número 19.296, na vaga decorrente da aposentadoria de Emilio Ferreira de Mello;

- 3 — Christovam Dias, matrícula nº 18.268, na vaga decorrente da promoção de Romeu Pontes;

- 4 — Pedro Pulgides, matrícula número 14.436, na vaga decorrente da promoção de Arcedino Daniel;

- 5 — Antônio Nascimento, matrícula nº 17.580, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Carlos Huergo;

- 6 — José Batista, matrícula número 15.067, na vaga decorrente da aposentadoria de Ildefonso da Costa;

- 7 — Nilson Oliveira Campos, matrícula nº 17.585, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Fausto Nascimento;

- 8 — Elysis Camlofski, matrícula nº 14.155, na vaga decorrente da promoção de Jorge Laders;

- 9 — Waldemar Pereira Loyola, matrícula nº 10.131, na vaga decorrente da promoção de Wladislaw Rymanski;

- 10 — Sebastião Ferreira da Silva, matrícula nº 14.812, na vaga decorrente da promoção de Arthur Leite Bastos;

- 11 — Francisco Lúcio de Souza, matrícula nº 15.428, na vaga decorrente da promoção de Abilio Amaral Toledo;

- 12 — Marcelino Manzano, matrícula nº 14.988, na vaga decorrente da promoção de José Teixeira;

- 13 — Eduardo Auswaldt, matrícula nº 16.294, na vaga decorrente da promoção de João Fernandes;

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

- 1 — Salvador Fernandes Godoy, matrícula nº 21.657, na vaga decorrente da aposentadoria de José Vieira da Rosa;

- 2 — Antônio Mariano Ferreira, matrícula nº 22.232, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Stolle;

- 3 — Antônio Romão Munhoz, matrícula nº 22.112, na vaga decorrente da promoção de João Wodyany;

- 4 — Arlindo de Oliveira, matrícula nº 22.173, na vaga decorrente da promoção de Antônio Vaz;

- 5 — Eduardo Slomp, matrícula número 22.285, na vaga decorrente da promoção de Christovam Dias;

- 6 — Alexandre Karpinski, matrícula nº 20.089, na vaga decorrente da promoção de Pedro Pulgides;

- 7 — Osvaldo Monteiro, matrícula nº 22.014, na vaga decorrente da promoção de Antônio Nascimento;

- 8 — Paulo Kuchan, matrícula número 22.952, na vaga decorrente da promoção de José Batista;

- 9 — Antônio Bernardino, matrícula nº 23.118, na vaga decorrente da promoção de Nilson Oliveira de Campos;

- 10 — Orlando Costa, matrícula número 22.971, na vaga decorrente da promoção de Elysis Camlofski;

- 11 — Gercindo Marins, matrícula nº 23.110, na vaga decorrente da promoção de Waldemar Pereira Loyola;

- 12 — Carlito Severo da Paz, matrícula nº 22.070, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Ferreira da Silva;

- 13 — Antônio Pasqualini, matrícula nº 15.411, na vaga decorrente da promoção de Francisco Lúcio de Souza;

- 14 — Frederico Guilherme Lindhorst, matrícula nº 23.843, na vaga decorrente da promoção de Marcelino Manzano;

- 15 — Urias dos Santos, matrícula nº 23.552, na vaga decorrente da promoção de Juvenal Maceno;

- 16 — Benedito Alves do Prado, matrícula nº 15.557, na vaga decorrente da promoção de Eduardo Auswaldt.

Série de Classes: *Caldeireiro* A.1701

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

- 1 — Luiz Francisco da Costa, matrícula nº 13.692, na vaga decorrente da aposentadoria de Adolfo Becker;

- 2 — Antônio Antunes dos Santos, matrícula nº 12.119, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Floriano Schradzki.

D. Classe 9.B para a Classe 10.C
1 — Alberto Mayer, matrícula número 20.012, na vaga decorrente da promoção de Luiz Francisco da Costa;

2 — Alceu Hauer, matrícula número 21.801, na vaga decorrente da promoção de Athayde Silva;

3 — Hilário de Valentim, matrícula nº 13.663, na vaga decorrente da promoção de Antônio Antunes dos Santos.

D. Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Florindo Ribeiro Pinto, matrícula nº 24.695 na vaga decorrente da promoção de Alberto Mayer;

2 — Oliveira Alves Júnior, matrícula nº 15.902, na vaga decorrente da promoção de Luiz Duzi.

Série de Classes: *Ferreiro A.1709*

D. Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Orlando Voltolini, matrícula nº 16.246, na vaga decorrente da aposentadoria de Nicolau Poloveys.

D. Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Alfredo de Avila, matrícula nº 11.037, na vaga decorrente da aposentadoria de Emiliano José Baptista;

2 — Estácio Mazurechen, matrícula nº 15.823, na vaga decorrente da promoção de Orlando Voltolini.

D. Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Jorge Lourenço, matrícula número 21.632, na vaga decorrente da promoção de Alfredo de Avila;

2 — Alceu Marques, matrícula número 17.834 na vaga decorrente da promoção de Ovanir Dimbarre;

3 — Leopoldino Cordeiro, matrícula nº 1.106, na vaga decorrente da aposentadoria de Indalécio de Paula.

Série de Classes: *Serralheiro A.1705*

D. Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Eloyl Molina, matrícula número 16.921, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Maziozeki.

D. Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Silvio Kalinoski, matrícula número 23.844, na vaga decorrente da promoção de Darcy Juski.

Série de Classes: *Soldador A.1706*

D. Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Niwaldo Kisperguel, matrícula nº 9.679, na vaga decorrente da aposentadoria de João Kanchlarowicz.

D. Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Izidoro Francisco, matrícula nº 8.528, na vaga decorrente da promoção de Niwaldo Kisperguel.

D. Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Oswaldo Bugelli, matrícula número 22.262 na vaga decorrente da promoção de Izidoro Francisco.

Série de Classes: *Fundidor A.1707*

D. Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Joaquim Vieira Freitas, matrícula nº 15.883, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Militão.

Série de Classes: *Funileiro A.1709*

D. Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Pedro Wolsky, matrícula número 17.123, na vaga decorrente da aposentadoria de Max Ortmeier.

D. Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Joel José de Souza, matrícula nº 21.712, na vaga decorrente da promoção de Pedro Wolsky.

Série de Classes: *Mestre A.1801*

D. Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Justino Lucinda do Rosário, matrícula nº 9.877, na vaga decorrente da aposentadoria de Cesino de Paula Lopes.

Série de Classes: *Telegrafista CT.207*

D. Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Manoel Silva, matrícula número 12.688, na vaga decorrente da aposentadoria de João Diduch;

2 — José Socha Sobrinho, matrícula nº 8.761 na vaga decorrente da aposentadoria de Presciliano Fernandes;

3 — João Moraes Seixas, matrícula nº 1.030, na vaga decorrente da aposentadoria de João Torres Pereira.

D. Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Caetano Canetti Júnior, matrícula nº 14.926, na vaga decorrente da aposentadoria de Apolinário Alcebiades Machado;

2 — Oziris Santos, matrícula número 12.867, na vaga decorrente da promoção de Manoel Silva;

3 — Germano Slonski, matrícula nº 12.802, na vaga decorrente da promoção de José Socha Sobrinho;

4 — José de Jesus, matrícula número 12.058, na vaga decorrente da promoção de João Moraes Seixas.

Série de Classes: *Motorista CT.401*

D. Classe 10.B para a Classe 12.C

1 — João Ziembik, matrícula número 14.509 na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Thereza;

2 — José Elias Munhoz, matrícula nº 14.508, na vaga decorrente da aposentadoria de Raul de Oliveira;

3 — Walfrido da Silva, matrícula nº 14.083, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Banhiuk;

4 — Francisco Pereira Magalhães, matrícula nº 15.882, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Gierl.

Série de Classes: *Zelador GL.101*

D. Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Ricardo Train, matrícula número 23.915, na vaga decorrente da aposentadoria de Edmundo Machado.

Série de Classes: *Guarda GL.203*

D. Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Júlio Catrochio, matrícula nº 23.864, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Percegoni;

2 — Érico Pacheco Alves, matrícula nº 24.241, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Franco;

3 — Colombo Della Giacomina, matrícula nº 23.930, na vaga decorrente da aposentadoria de Vitorino Oliveira Lemos;

4 — Antônio José de Andrade, matrícula nº 22.686, na vaga decorrente da aposentadoria de Daniel Correia Lima;

5 — Olívio Feliciano Moreira, matrícula nº 24.805, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Markiewicz.

Série de Classes: *Porteiro GL.302*

D. Classe 9.A para a Classe 11.B

1 — Urbano Lopes Filho, matrícula nº 13.246, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Guimarães.

Série de Classes: *Auxiliar de Portaria GL.303*

D. Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Sebastião Alves Vieira, matrícula nº 23.216, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Rodrigues;

2 — Eurides da Costa, matrícula nº 15.112, na vaga decorrente da

aposentadoria de Atilio Jesus Nardento.

II — POR ANTIGUIDADE

Série de Classes: *Chefs da Estação F.103*

D. Classe 13. B para a Classe 14.C

1 — Flávio Janson, matrícula número 2.391, na vaga decorrente da aposentadoria de Kurt Henry Walde-mar Noremberg;

2 — João Henrique Rosa, matrícula 2.641, na vaga decorrente da aposentadoria de Rafael Ferreira.

D. Classe 11-A para a Classe 13.B

1 — Dorita Soares, matrícula número 17.184, na vaga decorrente da aposentadoria de Mário José do Vale;

2 — Júnio de Mello, matrícula número 20.859, na vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Jungles;

3 — Osvaldo Baptista, matrícula 13.658, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Lopes da Silva;

4 — Paulo Dubeski, matrícula número 10.189, na vaga decorrente da promoção de João Szczepak;

5 — José Rodrigues da Luz, matrícula 15.578, na vaga decorrente da promoção de Miguel Skiba;

6 — João Alves dos Reis, matrícula 17.163, na vaga decorrente da promoção de Flávio Gomes de Oliveira;

7 — Alba Werner, matrícula número 16.614, na vaga decorrente da promoção de João Maria Prestes;

8 — João Francisco de Farias, matrícula 17.972, na vaga decorrente da demissão de Guido Lothário Gaebler.

Série de Classes: *Agente de Estação F.104*

D. Classe 9.A para a Classe 10.B

1 — Nilton de Souza Bueno, matrícula 19.043, na vaga decorrente da aposentadoria de João Rodrigues Alves;

2 — João Eunatho Almeida, matrícula 24.053, na vaga decorrente da aposentadoria de Izidoro Cardoso Filho;

3 — Luthero Domingues Valadares, matrícula 23.156, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Domaradzki;

4 — Rubens Godoy de Oliveira, matrícula 24.745, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Bueno dos Santos;

5 — Dair Juvêncio de Campos, matrícula 15.479, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Cesar Matoso;

6 — Orley Vieira dos Santos, matrícula 24.623, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Joaquim Bello;

7 — Luiz Swiech, matrícula 22.964, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Zebina Machado de Almeida;

8 — Antônio Leonor, matrícula número 21.876, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Motta;

9 — Otacilio Batista Martins, matrícula 17.757, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eugênio The-deu Marczynski;

10 — Afonso Lima Moreira, matrícula 13.914, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lauro Bueno de Andrade;

11 — Gelson Luiz Petla, matrícula 24.377, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eduardo Costa;

12 — Nilton Lucas Pinto, matrícula 18.046, na vaga decorrente da aposentadoria de Walmy Miró Monteiro.

Série de Classe: *Guarda da Estação F.106*

D. Classe 4.A para a Classe 5.B

1 — Benedito Batista Santos, matrícula 17.087, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Voidela.

Série de Classe: *Agente de Trem F.111*

D. Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Ataíde Nunes Pereira, matrícula 1.811, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Mariano de Paula Santos;

2 — João Zander, matrícula número 18.728, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Domingues da Silva;

3 — Valdomiro Mendes Vieira, matrícula 14.870, na vaga decorrente da aposentadoria de Turibio Santos;

4 — Ovídio Teotônio Correia, matrícula 13.906, na vaga decorrente da aposentadoria de Adalgisio Genuino Geraldo da Cunha;

5 — José Silva 2º, matrícula número 13.020, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Vidal Correia da Luz;

6 — Ovídio Martins de Lara, matrícula 19.638, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Benedito Rodrigues Santos;

7 — Júlio Ferreira da Silva, matrícula 9.149, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Petruni.

Série de Classes: *Auxiliar de Trem F.112*

D. Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — João Maria Pinto Barbosa, matrícula 21.865, na vaga decorrente da aposentadoria de Julio de Almeida e Silva;

2 — Felício da Luz, matrícula número 23.701, na vaga decorrente da aposentadoria de Napoleão Gomes Carrico;

3 — Luiz da Silva, matrícula número 21.784, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Pereira Sobrinho;

4 — Sebastião Rodrigues Boamorte, matrícula 18.645, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria de Oliveira;

5 — Carlito Rubens da Silva, matrícula 21.752, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alcídio Ferreira.

Série de Classes: *Guarda Chaves F.118*

D. Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — Sebastião Domingos de Oliveira, matrícula 16.485, na vaga decorrente da aposentadoria de Zeferino Pereira;

2 — José Francisco Santos, matrícula 24.474, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Pôncio de Oliveira;

3 — Saturnino Budal Rosa, matrícula 21.539, na vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Gonçalves;

4 — José Maria de Oliveira, matrícula 15.354, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Albert Werli.

Série de Classes: *Maquinista de Estrada de Ferro F.121*

D. Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Alcides Teixeira, matrícula 10.133, na vaga decorrente da aposentadoria de Adão Nestor Becher;

2 — Raymundo José de Godoy, matrícula 13.221, na vaga decorrente da aposentadoria de Estandisau Felchak;

3 — Othilio Fernandes Santos, matrícula 12.009, na vaga decorrente da aposentadoria de Octávio Mattoso;

4 — Manoel Nunes, matrícula número 12.592, na vaga decorrente da aposentadoria de Telespre Petruy;
5 — João Tobias de Oliveira, matrícula 12.516, na vaga decorrente da aposentadoria de João Nogueira;
6 — José Gabriel da Cunha, matrícula 8.747, na vaga decorrente da aposentadoria de Willy Schlegel;
7 — Manoel Ribeiro Farias, matrícula 11.924, na vaga decorrente da aposentadoria de Boleslaw Maravieski;
8 — Auro Manoel de Almeida, matrícula 1.639, na vaga decorrente da aposentadoria de Leocádio Lopes Filho;

9 — Manoel Pazinato, matrícula 12.021, na vaga decorrente da aposentadoria de Octacílio de Abreu;
10 — José Firmino Vaz, matrícula 13.184, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ernando Gonçalves;
11 — José Alves Nunes, matrícula 12.041, na vaga decorrente da aposentadoria de João Arnaldo da Silva;
12 — Elias Zub, matrícula 14.290, na vaga da aposentadoria de Adolpho Rohn;
13 — Artur Endeling, matrícula 13.234, na vaga decorrente da aposentadoria de José Landucci;

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — João Batista Modena, matrícula 17.440, na vaga decorrente da promoção de Pedro Francisco da Silva;
2 — João Carmázio, matrícula número 19.335, na vaga decorrente da promoção de José Rodrigues da Silva;
3 — Aquilino da Maia, matrícula 15.429, na vaga decorrente da promoção de Benedito Bazílio Barboza;
4 — João Luiz de Chaves, matrícula 17.161, na vaga decorrente da promoção de Lauro Pereira de Lima;
5 — Benedito Rodrigues da Costa, matrícula 12.344, na vaga decorrente da promoção de Jonas Rumpf;
6 — Mário Costa Andreatta, matrícula 18.461, na vaga decorrente da promoção de João Antônio Rolim;
7 — Antonio Cabral, matrícula 15.314, na vaga decorrente da aposentadoria de Walter Riedlinger;
8 — Sebastião Garcia Santos, matrícula 16.332, na vaga decorrente da promoção de José Gabriel da Cunha;
9 — Mário Pedro Soares, matrícula 17.769, na vaga decorrente da promoção de Manoel Ribeiro Farias;
10 — Pedro Koguta, matrícula 15.951, na vaga decorrente da promoção de Auro Manoel de Almeida;
11 — Antonio de Miranda, matrícula 19.439, na vaga decorrente da promoção de Manoel Pazinato;
12 — Dorival Alves da Silva, matrícula 15.749, na vaga decorrente da promoção de José Firmino Vaz;
13 — Anísio Fogaça, matrícula 18.581, na vaga decorrente da promoção de Rodolpho Relix da Silva;
14 — Albino Fulgêncio Evaristo, matrícula 13.657, na vaga decorrente da promoção de Lourival da Silva;
15 — Ary dos Santos, matrícula 14.349, na vaga decorrente da promoção de Pedro Soares de Almeida;
15 — Ary dos Santos, matrícula 14.349, na vaga decorrente da promoção de Pedro Soares de Almeida.

Série de Classes: Mestre de Linha F-123

Da Classe 12-A para a Classe 13-B

1 — Joaquim de Oliveira, matrícula 10.904, na vaga decorrente da aposentadoria de Estandislau Jureck.

Série de Classes: Trabalhador de Linha F-126

Da Classe 3-A para a Classe 4-B

1 — Mário Lino Ramos, matrícula 24.322, na vaga decorrente da aposentadoria de Estandislau Cislinski;

2 — Adelino Domingues Vieira, matrícula 24.305, na vaga decorrente da aposentadoria de José Lourenço;
3 — Reynaldo Corcovia, matrícula 24.431, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Schiavo;
4 — Edésio Meireles Rodrigues, matrícula 24.434, na vaga decorrente da aposentadoria de Tertuliano Ribeiro;
5 — João da Silva Poza, matrícula 23.972, na vaga decorrente da aposentadoria de João Maria Antunes dos Santos;

6 — Alaor Moreira, matrícula 24.346, na vaga decorrente da aposentadoria de João Alves da Silva;
7 — Wlademiro Kulis, matrícula 23.895, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Ribeiro;
8 — Wladimiro Mochnacz, matrícula 24.511, na vaga decorrente do falecimento de Pedro Ferreira da Silva;
9 — Miron Krasniak, matrícula 23.185, na vaga decorrente da aposentadoria de Severino dos Passos;
10 — Eurides Camargo, matrícula nº 20.301, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio de Lima;
11 — Teófilo Nusda, mat. 23.617, na vaga decorrente da aposentadoria de João Rodrigues da Silva;
12 — Markian Baran, mat. 23.252, na vaga decorrente da aposentadoria de José Pereira de Almeida;
13 — Horácio Lourenço de Almeida, mat. 24.528, na vaga decorrente da aposentadoria de João Naconetchny;
14 — Guerino Antônio Molinari, mat. 24.205, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dagoberto Rodrigues;
15 — Antônio Goudinho Barbosa, mat. 20.528, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antenor Antônio;
16 — Francisco Apolonio, matrícula nº 23.596, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Fidelix;
17 — Pedro Langowski, matrícula nº 23.871, na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Lopes de Souza;
18 — Argenor Mafra, matrícula número 23.056, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Mário Silva;
19 — Francisco Luiz de Barros, matrícula 24.018, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Monteiro;
20 — Elias Javoriowski, mat. 23.923, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria de Assunção;
21 — Severino Veiga, mat. 24.260, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Miguel Partika;
22 — Bruno Bender, mat. 24.53, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Hoffmann;
23 — João Jaskin, mat. 20.824, na vaga decorrente da aposentadoria de Martin Gladycz;

24 — Olivio Favaro, mat. 22.837, na vaga decorrente da aposentadoria de João Rosa do Amaral;
25 — Wendelin Schuster, matrícula nº 22.706, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Fernandes Reis.

Série de Classes: Oficial de Administração AF.201

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — João Marcelino Maia, matrícula 9.698, na vaga decorrente da aposentadoria de Moacyr Muller Nélva de Lima;
2 — Neusa Alves dos Santos, matrícula 3.714, na vaga decorrente da aposentadoria de Hedwiges Misericoski Macanhã;
3 — José Nascimento Júnior, matrícula 8.893, na vaga decorrente da aposentadoria de Werner Guilherme João Scholz;
4 — Mário Ribeiro Chimelli, matrícula 12.507, na vaga decorrente da aposentadoria de Marieta Nunes Jardim;
5 — Orizon Tuyuty Ferreira, matrícula 16.380, na vaga decorrente da

aposentadoria de Deolinda Segunda de Lima;

6 — Benjamin Juarez da Silva Pereira, mat. 17.955, na vaga decorrente da aposentadoria de Dario Oswaldo Fernandes Santos;
7 — Vicente Paduano, mat. 17.894, na vaga decorrente da aposentadoria de Laurinda Valente do Amaral;
8 — Greta Mendry Ferreira, matrícula 22.414, na vaga decorrente da aposentadoria de Lauro Firmino Vaz;

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Ivo Ephigênio Luvizotti, matrícula 12.159, na vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Saldanha;
2 — Mercedes Ofner Schiochetti, mat. 22.353, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Corrêa Manassés;
3 — Honório Orlando Cordeiro, matrícula 22.396, na vaga decorrente da aposentadoria de Yone Sidney Garrett;
4 — Glycia Martins da Silva Nicz, mat. 13.433, na vaga decorrente da promoção de Moacyr Francisquini;
5 — Eugênio Frederico Auwerter Filho, mat. 14.208, na vaga decorrente da promoção de Onofre Rodrigues Silveira;
6 — Múcio Correia da Silva, matrícula 14.859, na vaga decorrente da promoção de José de Castro Barros;
7 — Alceu dos Santos, mat. 16.369, na vaga decorrente da promoção de Esdras Pedroso;
8 — João Pombo Ricardo, matrícula 16.358, na vaga decorrente da promoção de Bernardino Monteiro Krüger;
9 — Olavo Tieppo, mat. 16.388, na vaga decorrente da promoção de Nelson Gonçalves de Oliveira;
10 — Rubens Fláclio Corrêa, matrícula 16.378, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Amaral Araújo;
11 — Celso Artigas Prá, matrícula 16.991, na vaga decorrente da aposentadoria de Alceu Cordeiro;
12 — Altemir Lantemann, matrícula 17.849, na vaga decorrente da aposentadoria de Nathálio Rodrigues.

Série de Classes: Escriturário AF.202

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Dulcemar Zulmira Sedório Purger, mat. 14.322, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Edo Martins da Silva.

Série de Classes: Pedreiro A.101

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Otávio dos Santos Ramin, matrícula 16.151, na vaga decorrente da aposentadoria de José Fernandes Neto.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Sérvulo Maciel, matrícula número 23.874, na vaga decorrente da promoção de Otávio dos Santos Ramin.

Série de Classes: Pintor A.105

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Agenis Rodrigues Fiuza, matrícula 11.671, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Gorniski.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — José Ferreira de Mello, matrícula 20.401, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides José Fernandes.

2 — Hugo Costa da Silva, matrícula 15.919, na vaga decorrente da promoção de José Leal dos Santos.
Série de Classes: Carpinteiro A.601

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — José Alves de Freitas, matrícula 17.537, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Ribeiro do Nascimento;

2 — Oswaldo Mayer 2º, matrícula nº 21.338, na vaga decorrente da apo-

sentadoria de Antônio Augusto da Silva;

3 — Daniel Maliski, mat. 22.641, na vaga decorrente da aposentadoria de Noé Jesus Balthazar Silva.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Rodolfo Augusto Schultz, matrícula 16.521, na vaga decorrente da promoção de Guilherme Bergamini;
2 — José Hurbik, mat. 16.049, na vaga decorrente da promoção de Mário Baptistin;

3 — Nelson Ilibrante, mat. 19.967, na vaga decorrente da promoção de Estefano Bilecki.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Rubens de Quadros, matrícula nº 24.676, na vaga decorrente da promoção de Rodolfo Augusto Schultz.

Série de Classes: Marceneiro A.603

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Frederico Guilherme Schmutzler, mat. 7.524, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ewaldo Carneiro dos Santos.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Lucas Kwiatkoski, matrícula nº 16.912, na vaga decorrente da promoção de Frederico Guilherme Schmutzler.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Bortholomeu Bergamini, matrícula 22.627, na vaga decorrente da promoção de Egmont Damásio Woellner.

Série de Classes: Eletricista Instalador A.802

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Flávio Lewy Nilsen, matrícula nº 17.503, na vaga decorrente da promoção de Adolar Busmann.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Narciso Cardoso, mat. 21.284, na vaga decorrente da promoção de Dercílio Fiorini.

Série de Classes: Mecânico Operador A.1301

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Victor José Pawtel, matrícula nº 14.098, na vaga decorrente da aposentadoria de João Strogenski Filho.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Egmar Marcos Anderson, matrícula 16.904, na vaga decorrente da promoção de Romeu Ortiz.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Algemiro Carlos Oliveira, matrícula 18.123, na vaga decorrente da promoção de Egmar Marcos Anderson.

Série de Classes: Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A.1303

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Vicente Pereira, mat. 10.252, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Baptista Ribas.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Lineu João Camilli, matrícula nº 16.913, na vaga decorrente da promoção de Vicente Pereira.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Pedro Feres, mat. 16.968, na vaga decorrente da promoção de Lineu João Camilli.

Série de Classes: Mecânico de Motores à Combustão A.1305

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — João Cordeiro da Luz, matrícula 14.040, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dercio Cactano;

2 — Alairton Correia de Oliveira, mat. 16.931, na vaga decorrente da aposentadoria de Olavo Farias.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

— Oscar Bruno Bordignon, matrícula 15.458, na vaga decorrente da promoção de Aristides Amâncio.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

— João Maria Gonçalves de Oliveira, mat. 19.140, na vaga decorrente da promoção de Oscar Bruno Bordignon.

Série de Classes: Mecânico de Máquinas A.1303

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Miguel Gasner, mat. 12.454, na vaga decorrente da aposentadoria de Lauro Negrelli;

2 — Estanislau Skrenski, matrícula nº 10.142, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Venante Pizatto;

3 — Wladislau Rymanski, matrícula nº 14.119, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Conrado Cardoso;

4 — Abilio Amaral Toledo, matrícula nº 11.767, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Paulino da Costa.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Llodemar Mendes da Silva, matrícula nº 14.338, na vaga decorrente da aposentadoria de Santo Possied;

2 — Amadeu Gonçalves, matrícula 13.816, na vaga decorrente da promoção de Miguel Gasner;

3 — Victor Becher, matrícula número 13.806, na vaga decorrente da promoção de Estanislau Skrenski;

4 — Egidio Costa Pinto, matrícula nº 11.827, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Castro;

5 — Nelson Gomes, matrícula número 12.473, na vaga decorrente da promoção de Alfredo Veríssimo Gabriel;

6 — Walfrido de Assis Maciel, matrícula nº 15.313, na vaga decorrente da promoção de Alberto Stremel;

7 — Juvenal Maceno, matrícula número 15.265, na vaga decorrente da aposentadoria de Ildefonso Luvizotto.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Pedro Miniskowski, matrícula nº 21.844, na vaga decorrente da aposentadoria de João Henrique;

2 — José Hreczuck, matrícula número 20.457, na vaga decorrente da promoção de Llodemar Mendes da Silva;

3 — João Gusmões Theodoro, matrícula nº 22.535, na vaga decorrente da promoção de Amadeu Gonçalves;

4 — Noel Cordeiro, matrícula número 17.945, na vaga decorrente da promoção de Victor Becher;

5 — Oswaldo de Souza, matrícula nº 19.761, na vaga decorrente da promoção de Egidio Costa Pinto;

6 — Ivan Pinto, matrícula número 11.579, na vaga decorrente da promoção de Nelson Gomes;

7 — Carlos Vicente Klatkoski, matrícula nº 21.535, na vaga decorrente da promoção de Walfrido de Assis Maciel;

8 — Oscar Silveira da Rosa, matrícula nº 20.194, na vaga decorrente da aposentadoria de João Macanhão;

9 — José Soares Ferreira, matrícula nº 18.193, na vaga decorrente do falecimento de José Gregório dos Santos.

Série de Classes: Caldeireiro A.1701

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Waldemar de Quadros, matrícula nº 3.945, na vaga decorrente da aposentadoria de Eliseu Ditzel.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Luiz Duzi, matrícula nº 12.967, na vaga decorrente da promoção de Waldemar Quadros.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Leonardo de Moura, matrícula nº 15.114, na vaga decorrente da aposentadoria de Guilherme Silva.

Série de Classes: Ferreiro A.1703

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Ovanir Dimbarre, matrícula nº 10.778, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos da Costa.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Miguel Jurkevicz, matrícula nº 20.390, na vaga decorrente da promoção de Estácio Mazurechen.

Série de Classes: Serralheiro A.1705

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Darcy Juski, matrícula número 22.650, na vaga decorrente da aposentadoria de Octacílio Pedroso.

Série de Classes: Fundidor A.1707

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Darcy Ferreira de Lima, matrícula nº 15.690, na vaga decorrente da aposentadoria de Melchades Guérino de Oliveira.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Nivaldo Martins, matrícula número 20.546, na vaga decorrente da promoção de Darcy Ferreira de Lima.

Série de Classes: Mestre A.1801

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Bohdan Mudry, matrícula número 18.974, na vaga decorrente da aposentadoria de Lothário Henrique Zimmermann.

Série de Classes: Telegrafista CT.207

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Odair Muniz de Carvalho, matrícula nº 9.930, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Teixeira Franco;

2 — Francisco Soares Camargo, matrícula nº 993, na vaga decorrente da aposentadoria de José Kulchetski.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Jorge de Paula, matrícula número 16.730, na vaga decorrente da promoção de Odair Muniz de Carvalho;

2 — Irineu Przewdzicki, matrícula nº 17.254, na vaga decorrente da promoção de Francisco Soares Camargo.

Série de Classes: Motorista CT.401

Da Classe 10.B para a Classe 12.C

1 — João Rodrigues D'Ávila, matrícula nº 19.201, na vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Bordignon;

— Manoel Padilha, matrícula número 9.624, na vaga decorrente da aposentadoria de Luis Ernesto Bordignon.

Série de Classes: Zelador GL-101

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Francisco dos Reis, matrícula nº 11.649, na vaga decorrente da aposentadoria de Cesário Prestes Barbosa.

Série de Classes: Guarda GL-203

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Aparício Domingues de Ainael, matrícula nº 23.453, na vaga decorrente da aposentadoria de Amaro Matias dos Santos;

2 — Nelson Getulio Pereira, matrícula nº 22.306, na vaga decorrente da aposentadoria de Leopoldo Nasser;

3 — Antenor Weber Leite, matrícula nº 21.886, na vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Pfutz.

Série de Classes: Porteiro GL-302

Da Classe 9.A para a Classe 11.B

1 — Bernardino da Costa, matrícula nº 10.143, na vaga decorrente da aposentadoria de Otávio Lopes.

Série de Classes: Auxiliar de Portaria GL-303

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Hilário Juski, matrícula número 23.165, na vaga decorrente da aposentadoria de Altino da Cunha Dias. — Máximo Ivo Domingues.

11ª Divisão

PORTARIA DE 24 DE NOVENBRO DE 1969

O Chefe da 11ª Divisão — Paraná — Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o item 3, parte XVIII, do anexo nº 2 à Resolução da Diretoria da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima número 21.69, de 30 de outubro de 1969, resolve:

Nº 47 — Promover:

Com efeitos a partir de 30 de setembro de 1968, de acordo com o Capítulo III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII:

I — POR MERECIMENTO

Série de Classes: Chefe de Estação F.103

Da Classe 11.A para a Classe 13.B

1 — Izidoro Nascimento, matrícula nº 12.513, na vaga decorrente da promoção de Cornélio Kaminski;

2 — João Alves de Mello, matrícula 11.570, na vaga decorrente da promoção de Cherubino Frederico Krempel;

3 — Deolinda Paula Siedschlag, mat. 17.383, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Andrade;

4 — Osvaldo Percegon, matrícula nº 15.335, na vaga decorrente da promoção de Antônio Araújo Bueno;

5 — Vitório João Massucato, matrícula 22.768, na vaga decorrente da promoção de Palmiro Ogg.

Série de Classes: Agente de Estação F.104

Da Classe 9.A para a Classe 10.B

1 — Lúcio Gomes do Rosário, matrícula 17.949, na vaga decorrente da aposentadoria de João Urbanski;

2 — Antônio Ferreira, mat. 18.570, na vaga decorrente da demissão de Benedito Fabrício Cordeiro;

3 — Sebastião Eurico de Oliveira, mat. 14.773, na vaga decorrente da aposentadoria de Veridiano Azevedo Palmas.

Série de Classes: Agente de Trem F.111

Da Classe 12.A para a Classe 12.B

1 — Pedro Ferraz, mat. 5.944, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Waldemar de Medeiros;

2 — Leonel Pinto de França, matrícula 18.913, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Pereira de Souza Filho;

3 — Miguel Felício da Rosa, matrícula 14.243, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Clodoaldo Hudenski;

4 — Durval Batista, mat. 5.132, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Odorico Ferrari;

5 — Otávio de Almeida, matrícula 17.903, na vaga decorrente da aposentadoria de João Baptista Telles.

Série de Classes: Auxiliar de Trem F.112

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Ivo Godoy, mat. 22.679, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvio Mendes.

Série de Classes: Guarda-Chaves F.118

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — João Elias da Silva, matrícula nº 14.967, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Ribeiro;

2 — Sebastião Gonçalves de Jesus, mat. 23.754, na vaga decorrente da aposentadoria de José Bielack;

3 — Miguel Marinoski, matrícula nº 23.268, na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Lourenço da Silva.

Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F.121

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Manoel Mocelim, mat. 9.959, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Rodrigues Dias;

2 — José Ramos, mat. 14.749, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Correla;

3 — Augusto Ruiz Paloma, matrícula 13.796, na vaga decorrente da aposentadoria de José Robles Agrella;

4 — Aniceto Thomázia da Rocha, mat. 14.347, na vaga decorrente do falecimento de Arnaldo Müller;

5 — Pedro Pawak, mat. 13.537, na vaga decorrente da aposentadoria de Damião da Rosa;

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Antônio Domingos Deliz, matrícula 14.231, na vaga decorrente da promoção de Manoel Mocelim;

2 — Zeferino Lopes de Bittencourt, mat. 17.091, na vaga decorrente da promoção de João Calixto dos Santos Filho;

3 — Júlio Socha, mat. 20.147, na vaga decorrente da promoção de Augusto Ruiz Paloma;

4 — Jovelino dos Santos, matrícula nº 12.781, na vaga decorrente da promoção de Amazonas José Rosa;

5 — Pedro da Silva Ribeiro, matrícula 19.661, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Prodl;

6 — Octávio Mariano de Oliveira, mat. 14.905, na vaga decorrente da promoção de Aniceto Thomázia da Rocha;

7 — Pedro dos Santos, matrícula nº 16.555, na vaga decorrente da promoção de Benedito Dinarte de Oliveira;

8 — Elpidio Zezulino, mat. 14.548, na vaga decorrente da aposentadoria de Enélio Moreira.

Série de Classes: Mestre de Linha F.123

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Pedro Antônio Paschoallnotti, mat. 13.345, na vaga decorrente da aposentadoria de Clarismundo de Oliveira.

Série de Classes: Trabalhador de Linha F.126

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — Olívio Simão de Oliveira, matrícula 18.757, na vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Barbussa;

2 — Teodoro Jashiu, mat. 19.184, na vaga decorrente do falecimento de Avelino Domiciano da Silva;

3 — João Maria Jungles, matrícula nº 21.612, na vaga decorrente da aposentadoria de João Lopochinicki;

4 — Tertuliano Castano, matrícula nº 19.737, na vaga decorrente da aposentadoria de Veríssimo Vicente;

5 — Atílio Oliveira Cardoso, matrícula 19.198, na vaga decorrente da aposentadoria de João Galdino;

6 — Albino Mendes da Silva, matrícula 20.020, na vaga decorrente da aposentadoria de José Maria Raballo;

7 — Walter Heiden, mat. 19.621, na vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Moreira;

8 — Sezinando de Oliveira, matrícula 18.477, na vaga decorrente da aposentadoria de Alípio Barbosa Ferreira;

9 — Antônio Bento, mat. 21.060, na vaga decorrente da aposentadoria de João Mazurek;

10 — Adão Lisboa, mat. 18.785, na vaga decorrente da aposentadoria de José França dos Santos;

11 — João Staslak, mat. 21.509, na vaga decorrente da aposentadoria de José Correia de Oliveira;

12 — Naico Soares Rodrigues, matrícula 20.799, na vaga decorrente da aposentadoria de José Ferreira 2º;
13 — Querubim Ferreira Silva, matrícula 21.373, na vaga decorrente da aposentadoria de Victório Perotti;
14 — Hilário Gulciardi, mat. 22.078, na vaga decorrente da aposentadoria de José Mayewski;
15 — Benedito Chemonezzi, matrícula 21.609, na vaga decorrente da aposentadoria de João José Nascimento.

16 — Methódio Forostechi, matrícula 22.141, na vaga decorrente da aposentadoria de Avelino Belmiro Lourenço;
17 — André Rios, mat. 21.828, na vaga decorrente da aposentadoria de Gregório Kornyluk.

Série de Classes: Pintor A-105

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — João Martins, mat. 18.085, na vaga decorrente da aposentadoria de Domingos Alves de Freitas.

Série de Classes: Carpinteiro A-601

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Afonso Guérios, mat. 21.403, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Lesniewski;

2 — Jahyr Nunes da Silva, matrícula 20.601, na vaga decorrente da promoção de Raul Viezzer.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Trajano Medeiros Santos, matrícula 17.497, na vaga decorrente da promoção de Antônio de Vicente;

2 — Agenor Soares de Castro, matrícula 21.505, na vaga decorrente da promoção de Benjamim Coelho;

3 — Sebastião João de Souza, matrícula 21.500, na vaga decorrente da promoção de Severino Alves;

4 — Juvenal Rodrigues de Almeida, mat. 24.810, na vaga decorrente da promoção de Ismael Soares de Almeida.

Série de Classes: Eletricista Instalador A-802

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Antônio Rocha, mat. 14.794, na vaga decorrente da aposentadoria de Jordão Fernandes.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Wenceslau Zzesz, mat. 11.900, na vaga decorrente da promoção de Antônio Rocha.

Série de Classes: Mecânico de Máquinas A-1306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Jair Zuchelli, mat. 12.782, na vaga decorrente da aposentadoria de Francelino dos Remédios.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — José Rodrigues, mat. 11.450, na vaga decorrente da aposentadoria de João Rodrigues;

2 — Vicente Bialecki, matrícula nº 12.744, na vaga decorrente da promoção de Jair Zuchelli;

3 — Manoel Cassiano Farrapo, matrícula nº 14.179, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio de Oliveira.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Paulo Amâncio Bruschi, matrícula nº 18.492, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Miguel;

2 — Mário Fernandes, matrícula nº 15.949, na vaga decorrente da promoção de José Rodrigues;

3 — Daniel Xavier Prates, matrícula nº 19.626, na vaga decorrente da promoção de Vicente Bialecki;

4 — José Dino Batista, matrícula nº 19.538, na vaga decorrente da promoção de Manoel Cassiano Farrapo;

5 — Ernestalino Xavier, matrícula nº 20.249, na vaga decorrente da

promoção de João Tomaz dos Santos.

Série de Classes: Cardeiro A-1701

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Dyonizio de Rocco, matrícula nº 9.579, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Chrestiano Buch.

Série de Classes: Ferreiro A-1703

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Romão Klapouke, matrícula nº 3.538, na vaga decorrente da aposentadoria de Santo Simão;

2 — João de Oliveira, matrícula nº 10.032, na vaga decorrente da aposentadoria de João Bortolotti Sobrinho.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Paulo Slivinski, matrícula número 15.781, na vaga decorrente da promoção de Arnaldo Maranhão;

2 — Augusto Blazynski, matrícula nº 17.967, na vaga decorrente da promoção de João de Oliveira;

3 — Estanislau Struzyk, matrícula nº 20.940, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacinto Olívio Geschín.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Péricles Marques Evangelista, matrícula nº 21.984, na vaga decorrente da promoção de Paulo Slivinski;

2 — Alexandre Beetz, matrícula nº 19.179, na vaga decorrente da promoção de Augusto Blazynski;

3 — Herculanio Quadros Santos, matrícula nº 22.228, na vaga decorrente da promoção de Estanislau Struzik.

Série de Classes: Mestre A-1801

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Eurides Ferreira, matrícula nº 11.975, na vaga decorrente da aposentadoria de Ervino Arthur Grohs;

2 — Anizio Bordignon, matrícula nº 13.629, na vaga decorrente da aposentadoria de Nils de Souza Tavares;

3 — Alceu Correia de Freitas, matrícula nº 14.346, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Túlio.

Série de Classes: Telegrafista GT-207

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Ernesto Bueno de Oliveira, matrícula nº 10.392, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Macanhão.

Série de Classes: Motorista CT-401

Da Classe 10.B para a Classe 12.C

1 — José Pinto de Lara, matrícula nº 16.717, na vaga decorrente da aposentadoria de Oscar Miski.

Série de Classes: Guarda GL-203

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Arnaldo de Souza, matrícula nº 19.757, na vaga decorrente da aposentadoria de José Felix Valões.

Série de Classes: Auxiliar de Portaria GL-303

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Getúlio Ribeiro de Lima, matrícula nº 20.456, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Cortes.

II — POR ANTIGUIDADE

Série de Classes: Chefe de Estação F-103

Da Classe 11.A para a Classe 13.B

1 — Antônio de Miranda, matrícula nº 20.209, na vaga decorrente da

promoção de Nicolau de Paula Fernandes;

2 — Enéas de Oliveira, matrícula nº 990, na vaga decorrente da promoção de Hermenegildo Rosa.

Série de Classes: Agente de Estação F-104

Da Classe 9.A para a Classe 10.B

1 — Crescêncio Benedito Felix Lüder, matrícula nº 22.376, na vaga decorrente da aposentadoria de José Gorniski.

Série de Classes: Auxiliar de Estação F-105

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Pedro Mariano Maurício, matrícula nº 18.412, na vaga decorrente da aposentadoria de João Maria Martins.

Série de Classes: Agente de Trem F-111

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Eduardo Vieira de Souza, matrícula nº 15.088, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Gabriel da Cunha;

2 — João de Freitas, 2º, matrícula nº 14.426, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alfredo Belarmino de Souza.

Série de Classes: Auxiliar de Trem F-112

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Arlindo Soares Martins, matrícula nº 18.206, na vaga decorrente da aposentadoria de Achilles Pinheiro da Silva.

Série de Classes: Guarda Chaves F-118

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — Arlindo Pedro Marcon, matrícula nº 23.807, na vaga decorrente da aposentadoria de Basílio Sembay.

Série de Classes: Guarda Chaves F-118

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — Arlindo Pedro Marcon, matrícula nº 23.807, na vaga decorrente da aposentadoria de Basílio Sembay.

Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro F-121

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — João Calixto dos Santos Filho, matrícula nº 9.567, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Juliano.

2 — Amazonas José Rosa, matrícula nº 10.200, na vaga decorrente da aposentadoria de Octávio Todd Neves;

3 — Benedito Dinarte de Oliveira, matrícula nº 12.715, na vaga decorrente da aposentadoria de Dorival Manoel de Souza.

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Jorge Benedito da Cruz, matrícula nº 11.618, na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Fernandes Silva;

2 — Júlio Sierpien, matrícula número 18.351, na vaga decorrente da promoção de José Ramces;

3 — Odgar de Oliveira, matrícula nº 14.871, na vaga decorrente da aposentadoria de Atilio Silvério Brunetti;

4 — Manoel Padilha de Paula, matrícula nº 11.169, na vaga decorrente da promoção de Pedro Pavak.

Série de Classes: Trabalhador de Linha F-126

Da Classe 3. Apara a Classe 4.B

1 — Osvaldo Alves dos Santos, matrícula nº 24.115, na vaga decorrente da aposentadoria de Jaroslau Kozar;

2 — João Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 24.561, na vaga decorrente da aposentadoria de Estanislau Szymoszek;

3 — Antônio Nagurnhak, matrícula nº 24.103, na vaga decorrente da

aposentadoria de Delfino Ferreira de Barros;

4 — Fabiano Pavelski, matrícula nº 24.592, na vaga decorrente da aposentadoria de Santo Ricetto;

5 — Pedro Sumik, matrícula 23.407, na vaga decorrente da aposentadoria de João Moreira;

6 — João Rodrigues Pereira, matrícula 24.137, na vaga decorrente da aposentadoria de José de Lima;

7 — Leonardo Kalenik, matrícula 22.332, na vaga decorrente da aposentadoria de João Pereira Machado;

8 — Estanislau Kransniak, matrícula 23.243, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Pires de Andrade;

9 — Miguel de Souza Camargo, matrícula 24.056, na vaga decorrente do falecimento de Adão Gorchacoski.

Série de Classes: Carpinteiro A-601

Da Classe 10.C para a Classe 12-D

1 — Raul Viezzer, matrícula 22.594, na vaga decorrente da aposentadoria de Angelo Schlessel.

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

1 — Alexandre Malinski, matrícula 23.578, na vaga decorrente da promoção de Antônio de Rocco.

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

1 — Alfredo Ribeiro Barbosa Filho, matrícula 24.450, na vaga decorrente da promoção de José Hurbik.

Série de Classes: Mecânico Operador A-1.301

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

1 — João Maria Machado, matrícula 15.288, na vaga decorrente do falecimento de Orlando Sartori.

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

1 — Agostinho de Freitas Bompeixe, matrícula 14.726, na vaga decorrente da promoção de João Maria Machado.

Série de Classes: Mecânico de Máquinas A-1.306

Da Classe 10-C para a Classe 12-D

1 — Valentim Gomes, matrícula 10.389, na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Gomes da Silva.

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

1 — João Henrique, matrícula 15.287, na vaga decorrente da promoção de Valentim Gomes.

2 — João Tomaz dos Santos, matrícula 19.505, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Furquim de Almeida Filho.

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

1 — João Pedro Natel, matrícula 20.337, na vaga decorrente da promoção de João Henrique;

2 — Nésio Lima dos Santos, matrícula 15.625, na vaga decorrente do falecimento de José Gerson da Silva.

Série de Classes: Caldeireiro A-1.701

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

1 — Paulo Montanha, matrícula 18.107, na vaga decorrente da promoção de Dyonizio de Rocco.

Série de Classes: Ferreiro A-1.703

Da Classe 10-C para a Classe 12-D

1 — Arnaldo Maranhão, matrícula 12.895, na vaga decorrente da aposentadoria de João Kalinoski.

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

1 — João Schade, matrícula 14.455, na vaga decorrente da promoção de Romão Klapouke.

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

1 — Antônio Borges, matrícula 20.177, na vaga decorrente da promoção de João Schade.

Série de Classes: *Mestre A-1.801*

Da Classe 13-A para a Classe 14-B

1 — Ezio Miguel Olinski, matrícula 13.280, na vaga decorrente da aposentadoria de Raymundo Cavazzotti.

Série de Classes: *Telegrafista CT-207*

Da Classe 14-B para a Classe 16-C

1 — Hercílio Alves da Costa, matrícula 10.221, na vaga decorrente da aposentadoria de Angelo Ziemovitch Ciesielski.

Da Classe 12-A para a Classe 14-B

1 — Nivaldo das Neves, matrícula 21.532, na vaga decorrente da promoção de Hercílio Alves da Costa.

Série de Classes: *Guarda GL-203*

Da Classe 8-A para a Classe 10-B

1 — Pedro Oliveira Rocha, matrícula 19.608, na vaga decorrente da aposentadoria de Fabrício Scherer. — Máximo Ivo Domingues.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 12 de janeiro de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Autorização para funcionar:

A-70-39 — Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos — Rio de Janeiro (GB).

Sociedade Distribuidora

— Autorização para funcionar:

A-70-38 — Aymoré — Distribuidora de Valores Mobiliários S. A. — Rio de Janeiro (GB).

— Instalação de dependência:

A-70-38 — Aymoré — Distribuidora de Valores Mobiliários S. A. — Em São Paulo (SP).

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 14 de janeiro de 1970, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-69-87 — Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais. Aumento de capital de NCr\$... 17.500.000,00 para NCr\$ 26.000.000,00 e reforma de estatuto. — A.G.E. de 18 de junho de 1969 e 12 de janeiro de 1970.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 12, de 1970

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Nº 13 — Art. 1º Designar José Carlos Hecker, Assistente de Administração nível 16-B, matrícula nº 1.070.570, ponto nº 16.446, para substituir Luiz Figueiredo Jourdan, Fiscal Administrativo de Obras nível 11-A, matrícula nº 1.789.800, ponto nº 7.795, na Função Gratificada — Símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Conjuntos Residenciais (CRL), da Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº DC nº 31-69, de 11.2.69, publicada no BI nº 41 de 3.3.69. — João Carlos Cordeiro da Graça Filho.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 33 do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 10 — Designar Geraldo Rocha, Médico-TC.801.21.A, ponto nº 958,

matrícula nº 1.576.849, para substituir, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 1970, por motivo de férias, Bento Cândido Coelho, no cargo em comissão, símbolo 5.C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Médica SMC-M, da Divisão Médica-HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 11 — Art. 1º Designar Cláudio Marinho Lins, Médico — TC.801.22.B, ponto nº 947, matrícula nº 1.513.168, para substituir, nos impedimentos eventuais, Lincoln Lisboa Vieira da Silva, ocupante do cargo em comissão, símbolo 5.C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Neurológica, — SMC-N, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Art. 2º Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 55, de 24 de fevereiro de 1965, que designou Angelo Jordão de Vasconcelos Neto, para a substituição em epígrafe.

Nº 12 — Art. 1º Designar Orsina de Alcântara Nunes, Oficial de Administração AF.201.14.B, ponto nº 1.529, matrícula nº 1.745.826, para substituir, nos impedimentos eventuais, Yone-Figueira Soares, ocupante da função gratificada, símbolo ... 16-F, de Plantonista do Serviço de Engenharia — HSEg, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Art. 2º Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 189, de 19 de setembro de 1966, que designou Jorge Pereira da Silva, substituto eventual do titular anterior da citada função gratificada.

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 33 do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 15 — Art. 1º Designar Wilson Silveira Teixeira, Médico TC.801.22-B, ponto nº 245, matrícula nº 1.239.464, para substituir, nos impedimentos eventuais, Jairo Rodrigues Valle, ocupante do cargo em comissão, símbolo 5.C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Pediátrica — SMC-P, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Art. 2º Revogar os efeitos da Ordem de Serviço HSE nº 43, de 11.3.69, que designou Matheus Xavier Monteiro de Sá para a substituição em epígrafe. — Jorge C. Dods worth Martins.

DESPACHOS DO DIRETOR

HBF 50.355 — Pedro Candido La-ges — Guanabara — Indeíro a habilitação de Iracema, filha maior solteira, em face do que dispõem a Instrução 46-69 e as OS-DP-85 e 108, ambas de 69.

HBF — 5.375 — Paulo de Carvalho — Guanabara — Indeíro o pedido de fls. 32, formulado por Floripes Freire de Carvalho, por inteira falta de amparo legal.

HBF — 53.905 — João Fernandes de Medeiros — Alagoas — Indeíro o requerimento de fls. 2, por falta de amparo legal.

HBF — 51.758 — Octavio dos Santos — Guanabara — Indeíro o pedido de pensão à viúva e filhos do Sr Octavio dos Santos, tendo em vista que o mesmo perdeu a qualidade de segurado obrigatório.

HBF — 53.856 — Miguel Diocleciano da Costa — Paraíba — Indeíro o pedido de pensão, formulado pela filha maior solteira, Severina, tendo em vista os termos da Instrução 46-69 e OS-DP-85 e 108-69.

HBF — 53.908 — Juvénal de Assis — São Paulo — Indeíro a habilitação da filha maior solteira Inayê, à pensão temporária, tendo em vista o disposto na Instrução 46-69 e 35 e 108, ambas de 1969.

HBF — 50.047 — Olga Pacheco de Magalhães — Guanabara — Indeíro os pedidos de pensões temporárias às irmãs Zelia e Luiza, tendo em vista que não houve destinação prévia da mesma.

HBF — 52.717 — José Duarte da Cruz — Guanabara — Indeíro as habilitações de Maria Luiza, Marlene, José, Jurema e Norimar, tendo em vista o disposto no artigo 16, da Instrução 46-69.

HBF — 48.208 — Nicolau Fittipaldi — Guanabara — Indeíro o pedido de pensão, formulado a fls. 21-22, por Latteo Fittipaldi, pai do "decujus", por falta de amparo legal, tendo em vista que o mesmo faleceu no estado civil de casado.

HBF — 36.127 — Alfredo Gama — Guanabara — Indeíro o pedido das irmãs viúvas do "de cujus", por falta de amparo legal, uma vez que não consta destinação prévia da mesma.

HBF — 10.613 — Benedito Silvério — Guanabara — Indeíro o pedido de pensão a fls. 40, formulado pela filha maior solteira Hilda Silvério, uma vez que a requerente completou a maioria em 1952, em plena vigência do Decreto-lei 3.347-41. D.P., 12 de janeiro de 1970. — José Gallotti Pezoto.

Relação nº 13, de 1970

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do

Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei ... nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do O.D. em sessão de 17.12.69 (1.286*), resolve

Nº 45 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, Aníbal de Andrade Câmara, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 1.588.389, lotado na Agência do Estado de Minas Gerais (AMG). — Ayrton Aché Pillar.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei ... nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a indicação feita pelo Chefe da Divisão de Seguro Social (DPS), resolve:

Nº 8 — Art. 1º Designar Nayme Moraes Craveiro, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.258.617, ponto nº 1.793, Chefe da Seção Central de Aposentadoria (PSA), para substituir o Chefe da Divisão de Seguro Social (DPS), Claudionor Luitgardes Cardoso de Castro, no Cargo em Comissão, símbolo 4-C, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº DP-26, de 17 de abril de 1969.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BI, revogadas as disposições em contrário.

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei ... nº 2.865, de 12.12.40,

considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26.5.66, e, à vista da indicação constante no mesmo PSO nº 5-70, resolve:

Nº 9 — Art. 1º Designar Helena Nery, Escrevente-Datilógrafa, nível "7", matrícula nº 1.055.049, ponto nº 9.171, para substituir Maria Amélia Pimentel, na Função Gratificada, símbolo ... 16-F, de Encarregada da Turma de Relações Públicas (PSOR), da Seção Central de Protocolo e Orientação ... (PSO), da Divisão de Seguro Social ... (DPS), em seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço DP nº 87, de 9 de outubro de 1969.

Art. 3º A presente Ordem de Serviço vigora a partir do dia 2.1.1970. — José Gallotti Pezoto.

DESPACHOS DO DIRETOR

HBF — 54.086 — Gustavo Lima Netto — São Paulo — Indeíro os pedidos de pensão às filhas maiores solteiras, Maria Zelia e Onelia, tendo em vista o disposto na Instrução 46-69 e as OS-DP-85 e 108, ambas de 69.

HBF — 41.220 — Orestes Diniz — Minas Gerais — Indeíro a habilitação de fls. 2, tendo em vista que o ex-servidor perdeu a qualidade de segurado obrigatório. 2 — Outrossim, indeíro o pedido de devolução das contribuições.

HBF — 51.902 — Rolando Game-nho da Silva — Guanabara — Indeíro a habilitação da filha maior solteira do "de cujus", tendo em vista o disposto na Instrução nº 46-69 e as OS-DP-85 e 108, ambas de 1969.

HBF — 54.111 — Gonçalo Mendes — Paraíba — Indeíro as habilitações de Terezinha, Mercês Maria e Maria José, à percepção das pensões temporárias, tendo em vista o disposto na Instrução 46-69 e as OS-DP-85 e 108, ambas de 69.

HBF — 47.003 — Luiz Leduc — São Paulo — Indeíro a habilitação de Raul, por falta de amparo legal, em face da inexistência de reconhecimento paterno.

Proc. nº 51.890-69 — Fidelis Maximiano — Guanabara — Indeíro o

pedido de fls. 2, formulado pela filha maior solteira, Maria Aparecida Maximiano, tendo em vista o disposto na instrução nº 46-69 e as OS-DP-85 e 138, ambas de 1969.

HBf — 52.530 — Alexandre dos Santos Silva Junior — Pernambuco — Indeíro o RBF de fls. 4, uma vez que o benefício já foi pago ao beneficiário declarado. 2 — Outrossim, também indeíro o pedido de pensão a irmão do "de cujus", por falta de amparo legal.

HBf — 19.937 — Josino Marques de Almeida — Sergipe — Indeíro o pedido de fls. 67, formulado pela companheira do "de cujus", por falta de amparo legal, tendo em vista que o mesmo faleceu no estado civil de casado.

HBf — 47.835 — João Cândia da Silva — Mato Grosso — Indeíro a habilitação da filha maior solteira, Benedita, em face do que dispõe a Instrução 46-69 e as Ordens de Serviço DP-85 e 108-69.

HBf — 1.332 — Janin Maldonado Corrêa de Sá Benevides — Guanabara — Indeíro a habilitação de fls. 66, formulado pela filha maior solteira, Heloisa Jansen Maldonado, por falta de amparo legal, tendo em vista que o óbito do ex-segurado ocorreu em 1942, em plena vigência do Decreto-lei nº 3.347-41.

HBf — 50.692 — Geraldo de Palma — São Paulo — Indeíro as habilitações de fls. 3-6, dos filhos do "de cujus", uma vez que o mesmo perdeu a qualidade de segurado obrigatório.

Proc. nº 11.350-69 — Benedito Toledo de Melo — Guanabara — Indeíro o pedido de fls. 1, formulado por Benedito Toledo de Melo, por falta de amparo legal.

Proc. nº 29.995-69 — Leonidas da Silva Pôrto — Guanabara — Indeíro o pedido de fls. 2, formulado por Concepcion Sobrinho Pôrto, viúva do "de cujus", tendo em vista que a mesma é pensionista do Montepio Civil.

Proc. nº 31.636-69 — Lúcio Lopes Nogueira — Guanabara — Indeíro o pedido de fls. 1, formulado por Lúcio Lopes Nogueira, por falta de amparo legal, uma vez que o requerente não contava o mínimo de cinco anos de contribuição para a CAPIN. — D.P., 14 de janeiro de 1970. — José Gallotti Peixoto.

Relação nº 14, de 1970

Retificação

A pág. 95, do Diário Oficial nº 7, de 12.1.70, Seção I, Parte II, Relação nº 5-70, Instrução nº 1, de 2.1.70.

Onde se lê:

1 Auxiliar de Comunicação 193,60 — 183,60...

Leia-se:

1 Auxiliar de Comunicação NCr\$ 183,60 — NCr\$ 183,60...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

OFÍCIO-CIRCULAR P. Nº 498-69

Por força do Decreto-lei nº 73-76, art. 143, o Departamento de Seguros Privados e Capitalização do IPASE, mediante o concurso de outras entidades da Administração Indireta, transformou-se em uma Sociedade de Economia Mista, denominada Federal de Seguros S.A. que se sub-roga em todos os direitos e obrigações daquele Órgão, inclusive o de consignatária das averbações em folha, dos prêmios de seguros, devidos por servidores públicos (Decreto-lei nº 820, de 8.9.69, publicado no Diário Oficial da União, de 8.9.69 — pág. 1571).

2. Contudo, até o presente, o recolhimento dos prêmios de seguros, descontados em função dos contratos mantidos com o extinto Departamento

continua a ser feito em favor do pagamento dos servidores públicos contratantes.

3. Tal situação importa na necessidade de regularização desse processo, de sorte que a Federal de Seguros S.A., sucessora legal do referido Departamento, possa investir-se diretamente nos devidos prêmios, assim como nos decorrentes de contratos de seguros que venha a celebrar com servidores do Poder Público.

4. Nessas condições, solicito a V.S. se digne autorizar a transferência, para a Federal de Seguros S.A., do código de averbação atribuído ao ... IPASE, para consignação de prêmios de seguros, o que determinará, em consequência, seja levado a crédito daquela Sociedade, a partir de janeiro próximo, o montante das referidas consignações. — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1969. — Tarcísio Maia, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 485

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços mínimos de registro no Instituto Brasileiro do Café, a partir de 14.1.1970, inclusive, de "declarações de vendas" relativas à exportação de café da Safra 1969-70 e anteriores, verde em grão ou o correspondente em café torrado, cujos embarques se realizarem de 1º de abril de 1970 em diante:

a) US\$ 0.46.50 (quarenta e seis e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.46.50 (quarenta e seis e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.45.50 (quarenta e cinco e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.42.50 (quarenta e dois e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, bebida "Rio-Zona", exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.41 (quarenta e um centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, bebida "Rio-Zona", exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

Art. 2º As cambiais representativas de exportação dos cafés mencionados no Art. 1º, cujas operações, devidamente registradas no Instituto Brasileiro do Café, tiverem os embarques respectivos realizados de 1º de abril de 1970 em diante, serão adquiridos pelo Banco do Brasil S.A. e demais Bancos autorizados, pelos preços seguintes, em cruzeiros novos, por saca de 60,5 quilos brutos de café verde em grão ou o equivalente em café torrado:

Embarques em Qualquer Porto

NCr\$ 151.00 (cento e cinquenta e um cruzeiros novos), por saca, para cafés "despolpados", com as características de tipo e bebida peculiares;

Embarques em Qualquer Porto

NCr\$ 140.10 (cento e quarenta cruzeiros novos e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona";

Embarques Pelos Portos de Paranaguá e Antonina

NCr\$ 134.60 (cento e trinta e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos) por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona";

Embarques pelos Portos do Rio de Janeiro e Niterói

NCr\$ 118.10 (cento e dezoito cruzeiros novos e dez centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, bebida "Rio-Zona";

Embarques pelos Portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí

NCr\$ 109.80 (cento e nove cruzeiros novos e oitenta centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, bebida "Rio-Zona";

Art. 3º A quota de contribuição sobre a exportação de café corresponderá à diferença entre os valores, em moeda estrangeira, aos preços mínimos de registros estabelecidos no Art. 1º e as conversões. As taxas dos respectivos contratos de câmbio, das remunerações, em cruzeiros novos, aos exportadores, indicados no Art. 2º.

Art. 4º A parcela das cambiais que corresponder à diferença para mais entre os preços de venda declarados e os de registro mínimo mencionados no Art. 1º será negociada às taxas livremente contratadas.

Art. 5º Será admitida a remessa pelos exportadores, em regime de "Conta Gráfica", de comissões de agente de, no máximo, 1,5% (um e meio por cento) quando se tratar de exportação para os Estados Unidos da América e 3% (três por cento) para os demais destinos, exceto Argentina, Uruguai e Chile, desde que as vendas sejam declaradas a preços mais elevados, de tal forma que a dedução

das comissões não implique reduzir os preços mínimos de venda fixados.

Parágrafo único. Nos casos de exportação para a Argentina, Uruguai e Chile será admitida a remessa de comissões de agente até o máximo de 6,25% (seis e um quarto por cento), independentemente de pagamento pelos exportadores.

Art. 6º As operações já registradas ou que venham a ser registradas sob os critérios em vigor anteriormente aos da presente Resolução ficam assim mantidas desde que os respectivos embarques se realizem nas épocas declaradas.

Parágrafo único. Ficam sujeitas às disposições deste artigo as operações já registradas com vinculação a cafés dos estoques governamentais sob a guarda do IBC e que tenham câmbio contratado.

Art. 7º As operações já registradas ou que venham a ser registradas no Instituto Brasileiro do Café e cujos cafés não sejam embarcados nas épocas declaradas, somente poderão ter os prazos prorrogados se reajustadas suas condições às da presente Resolução, excetuados os casos de comprovada força maior em que prevalecerão as condições contratadas.

Parágrafo único. Nos casos de operações vinculadas a cafés dos estoques governamentais sob a guarda do IBC, os preços de venda, em cruzeiros novos, serão reajustados em função dos novos níveis de registro mínimo e de remuneração cambial estabelecidos para as épocas de embarque.

Art. 8º Serão admitidas reduções sobre os preços mínimos de registro indicados no Art. 1º (reintegro) de, no máximo, US\$ 0.01 (um centavo de dólar) ou US\$ 0.01.50 (um e meio centavos de dólar), ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, quando se tratar, respectivamente, de cafés de bebidas isento de gosto "Rio-Zona" (Grupo I), inclusive "despolpados" ou de bebida "Rio-Zona" (Grupo II), observadas as demais normas em vigor. Tais reduções serão convertidas às mesmas taxas dos respectivos contratos de câmbio de compra das cambiais de exportação.

Art. 9º As "Declarações de Vendas" deverão indicar expressamente as características do café exportado (tipo, peneira e bebida).

Art. 10. Os valores, em cruzeiros novos, de aquisição das cambiais de exportação de café indicados no art. 2º prevalecerão para as compras de letras à vista.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1970. — Jaime Nogueira Miranda, Presidente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 392

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião plenária de 26 de setembro de 1969, por maioria de votos, de acordo com o voto vencedor do Conselheiro Eloy Julius Garcia, que solicitou vistas deste processo na reunião de 25 de setembro de 1969, decidiu tomar conhecimento do recurso de Dirley Perlingeiro de Abreu, referente ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro — CRF-19, e julgar improcedente, na conformidade da ata do julgamento.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1969. — Farm. Eloy Julius Garcia, Relator p/o acórdão. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 393

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ra-

tificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-4) — João Alves Cabral; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Acelino Ribas Pinto; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-11) — Honorio Berti; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte (CRF-14) — Sebastião Ferreira de Lima; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-19) — Joffre Maron, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

(Nº 127-B — 18-1-70 — NCr\$ 30,00)

ACÓRDÃO Nº 394

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia — Quadro III — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente em ratificar o licenciamento, nos termos da Lei número 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-5) — Ferdinando Carmo de Moraes e Terezinha de Jesus Arruda Nunes; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Francisco Muniz de Carvalho; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão (CRF-12) — Raimundo Nogueira de Souza, nos termos do relatório e do voto do Conselho Relator Farm. Jamil Issy, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Antenor Landgraf, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1969. — Farm. Jamil Issy, Relator. — Farm. Antenor Landgraf, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente. (Nº 127-B — 13.1.70 — NCR\$ 30,00)

ACÓRDÃO Nº 395

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-5) — Domingos Rodrigues de Santana; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Jayme dos Santos Vaz e Milton Colunbi; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte (CRF-14) — Manoel Guedes da Fonseca, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 396

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia — Quadro III — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente em ratificar o licenciamento, nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-5) — Palmerindo Perillo e Zauro Estrela; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Alberto Martini; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina (CRF-11) — Maria da Conceição Mello Koeig, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Jamil Issy, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Antenor Landgraf, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1969. — Farm. Jamil Issy, Relator. — Farm. Antenor Landgraf, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 397

Tendo em vista a nova documentação apresentada, acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia em ratificar, unanimemente, o provisionamento de Eugénia Anna Fröhlich, Maria Dilly, Regina Amanda Weschenfelder e Virginia Galo, inscritas no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) nos termos da Lei nº 3.820, de

11 de novembro de 1960, amparado pela Lei nº 4.817, de 29 de outubro de 1965, e pela Resolução nº 45 do CFF, de 22 de agosto de 1966, conforme relatório e voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 398

Tendo em vista a nova documentação apresentada, acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia em ratificar, unanimemente, o provisionamento de Agnes Cecilia Lunken e Magdalena Maria Neukirchen, inscritas no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10), nos termos da Lei número 4.817, de 29 de outubro de 1965, e pela Resolução nº 45 do CFF, de 22 de agosto de 1966, conforme relatório e voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 399

Vistos, relatados e discutidos estes processos, nos quais os Srs. Elias Vitorio da Silva, Emanuel Francisco Cidrim, Fernando Mendes da Silva, Flávio de Oliveira Andrade, Francisco Mendes da Silva, Jaime Edson do Carmo, Luiz Jacinto da Silva, Manoel Jesuino Gomes, Sebastião Virgílio da Silva Fraga, do CRF-3 — Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, pleiteam inscrição como Oficial de Farmácia Licenciado — Quadro III — acorda o Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade, em ratificar estas inscrições, tendo em vista que os referidos senhores são titulares de direito adquirido, defluente do Decreto Federal nº 20.377-31, combinado com o artigo 32 da Lei número 3.820-60, podendo pois continuar a responderem pela farmácia de que são responsáveis técnicos.

Em consequência, deverá ser expedida a sua carteira profissional e nela anotadas as suas atribuições, bem como as restrições estabelecidas.

Foi Relator destes processos o Cons. Jamil Issy, atuando como Revisor o Cons. Antenor Landgraf.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1969. — Farm. Jamil Issy, Relator. — Farm. Antenor Landgraf, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 400

Vistos, relatados e discutidos estes processos de provisionamento de Oficial de Farmácia — Quadro IV — acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia, unanimemente, em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — João Casimiro Viana Arraes; Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-4) — Aloysio Alves Guimarães e Antônio Leundesilva; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — Heitor Ferrari Hablich, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro Relator Farm. Antenor Landgraf, com a concordância do Conselheiro Revisor Farm. Jamil Issy.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1969. — Farm. Antenor Landgraf, Relator. — Farm. Jamil Issy, Revisor. — Farm. Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

(Nº 128-B — 13.1.70 — NCR\$ 64,00).

RESOLUÇÃO Nº 73

EMENTA: Institui o Prêmio "Conselho Federal de Farmácia" e aprova o Regulamento específico.

O Conselho Federal de Farmácia, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e

Considerando haver sido aprovada em 1967 indicação no sentido de criar o Prêmio "Conselho Federal de Farmácia", para distinguir o mérito e o esforço da juventude estudiosa que elegeu e se orienta para a Farmácia como profissão;

Considerando os estudos procedidos sobre a viabilidade da criação desse Prêmio e o interesse manifestado pelo XXVII Plenário do Conselho Federal de Farmácia, reunido de 22 a 26 de setembro de 1969, resolve:

Art. 1º Instituir o Prêmio "Conselho Federal de Farmácia", que se regerá por Regulamento específico, anexo à presente resolução.

Art. 2º A distribuição do mencionado prêmio será feita anualmente, obedecendo ao Regulamento que a esta acompanha, o qual poderá ser alterado pelo CFF, consoante a experiência e as conveniências verificadas.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor no exercício financeiro de 1970.

São Paulo, 26 de setembro de 1969. — Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 74

EMENTA: Intervenção no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso.

O Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e

Considerando que compete ao Conselho Federal de Farmácia, como órgão supremo dos Conselhos Regionais, na linguagem do art. 2º, da Lei número 3.820-60, zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe;

Considerando que compete ao Conselho Federal de Farmácia expedir as resoluções que se tornarem necessárias para a fiel interpretação e execução da lei;

Considerando que a estrutura dos Conselhos de Farmácia, instituída pela lei, sujeita os Conselhos Regionais à tutela administrativa do Conselho Federal;

Considerando que a tutela administrativa se caracteriza pelo controle de finalidade;

Considerando que o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso — CRF-20 — sem embargos dos esforços despendidos pelo Conselho Federal, vem descumprindo a lei e as resoluções deste Órgão, e assim desatendendo a finalidade para a qual foi instituído, resolve:

Art. 1º Intervir no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso — CRF-20 — e designar interventor o Conselheiro Jamil Issy, com poderes amplos e ilimitados para dirigir e representar o Conselho Regional do Estado de Mato Grosso, promover e sugerir as medidas necessárias à completa regularização do Conselho, de forma que possa ele atender as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.820-60, bem como movimentar todo o expediente financeiro desse Órgão, junto ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de dezembro de 1969. — Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

(Nº 124-B — 13.1.70 — NCR\$ 44,00).

Ata da VIII Assembleia-Geral de Delegados Eleitores para Renovação do Terço do Conselho Federal de Farmácia, realizada em 14 de novembro de 1969.

As quatorze horas do dia-quinze de novembro, de mil novecentos e sessenta e nove, na sede do Conselho Federal de Farmácia, situada na Avenida da Liberdade, 834 — 4º andar, em São Paulo, onde se acha instalado o Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria do Conselho Federal de Farmácia, realizou-se por convocação de seu Presidente, Farmacêutico Affonso Celso Camargo Madeira, a VIII Assembleia-Geral de Delegados Eleitores. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Affonso Celso Camargo Madeira, que, após saudar os Delegados presentes, passou a direção dos trabalhos ao Farmacêutico Eloy Julius Garcia, nomeado, juntamente com o Farmacêutico Antenor Landgraf, Presidente e Secretário dos trabalhos desta Assembleia. Esta nomeação foi feita no XXVII Plenário do CFF, em obediência à disposição do parágrafo 1º do artigo 16 do Regulamento Eleitoral. Na direção dos trabalhos da Mesa-Eleitoral, o Farmacêutico Eloy Julius Garcia agradece a distinção que recebeu de presidir a esta pleito e assinala que não postula a sua eleição, o mesmo ocorrendo em relação à pessoa do Ilustre Secretário, Farmacêutico Antenor Landgraf. A seguir, solicita ao senhor Secretário para ler o edital de convocação e o edital de inscrição, esclarecendo que na Mesa se encontrava o Regulamento Eleitoral e qualquer dúvida que se suscitasse seria resolvida de acordo com as suas disposições. A vista de todos, o senhor Presidente convoca os Delegados Eleitores dos CRF 12 e 14 para examinarem a urna que, constatada estar vazia e ser espacosa, como determina o item III do artigo 26, foi fechada. Lembrou o senhor Presidente, à guisa de encaminhamento de votação, que as cédulas não deveriam conter mais de quatro indicações. As que as contivessem seriam anuladas. O senhor Secretário procede à chamada dos Delegados Eleitores registrando-se a presença dos seguintes: Célio Nazareth Valente de Athayde, CRF-1; Antônio Militão de Souza, CRF-2; Jorge Lemos de Freitas, CRF-3; Djalma de Moraes Carvalho, CRF-4; José Holanda de Freitas, CRF-6; Mauro Ribeiro de Assis, CRF-7; Francisco Gorga, CRF-3; Manoel Carlos Moritz de Araújo, CRF-9; Flávio Siczekowski, CRF-10; Lauro Lopes, CRF-11; Maria Thereza de Jesus Oliveira, CRF-12; Celso Pires Ferreira, CRF-13; Raphael Cabral Pereira Fagundes, CRF-14; Aécio de Melo Chacon, CRF-15; Antônio Machado Lôbo, CRF-16; Cândida Maria Góes Mendonça, CRF-17; Edison Roubach, CRF-18; Hélio Valle dos Santos, CRF-19; e Jesus da Silva Brandão CRF-20. O senhor Presidente da Mesa Eleitoral deu ordem para que se anotasse a hora: quatorze horas e quinze minutos, e que se iniciasse a tomada de votos, sendo os Delegados Eleitores chamados pela ordem da sigla dos CRF, que representam. Cada Delegado Eleitor entregava à Mesa Eleitoral sua carteira profissional de farmacêutico para que nela fosse lançado o seu comparecimento (artigo 8º do Regulamento), bem como o documento que o credenciava a representar o CRF. Foi observado o interesse previsto no artigo 21 do Regulamento Eleitoral, em face da ausência do Delegado Eleitor do CRF-5. As quinze horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa-Eleitoral, Farmacêutico Eloy Julius Garcia, declarou encerrado o prazo para a tomada de votos, e convidou os Farmacêuticos José Holanda de Freitas e Antônio Machado Lôbo para funcionarem como escrutinadores. Foi

aberta a urna e constatadas dezoito cédulas, número igual de votantes. Não houve cédulas impugnadas, estando todas rubricadas pelo Presidente da Mesa-Eleitoral (item I do artigo 26). Todas as cédulas continham, a exceção de 9 (nove), quatro votos. Terminada a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Genário Alves Fonseca, 18 votos; Carmela Vallinoto, 10 votos; Mário Pereira de Araújo, 9 votos; Carlos Alberto de Farias Vaz, 8 votos; José Aleixo Prates e Silva, 6 votos; Macário da Silva Dias, 4 votos; Mauro Barreira de Alencar, 4 votos; Pedro Madeira de Melo, 4 votos; José Tobias Neto, 3 votos; e Aldo Brito, 3 votos. Não recebeu voto o Farmacêutico José Ribamar Lemos. Foi constatada a existência de 9 votos em branco, totalizando a votação 76 votos. Em consequência, foi declarado eleito o Farmacêutico Genário Alves Fonseca, registro número 74, por obter maioria absoluta de votos. O Presidente da Mesa suspende os trabalhos para a confecção de novas cédulas. Providenciadas estas, o processo eleitoral é retomado às quinze e cinquenta — II escrutínio. O Secretário chama um a um os Delegados Eleitores, os quais depositaram na urna a cédula eleitoral. Convocou-se para funcionarem como escrutinadores os Delegados Eleitores Raphael Cabral Pereira Pagundes e Hélio Valle dos Santos. Apurados os resultados, registrou-se 5 votos para Carmela Vallinoto; 8 para Mário Pereira de Araújo; 9 para Carlos Alberto de Farias Vaz; 7 para Aldo Brito; 6 para José Aleixo Prates e Silva; 5 para Pedro Madeira de Melo; 2 para José Tobias Neto; 3 para Macário da Silva Dias; 1 para Mauro Barreira de Alencar. Não recebeu voto o Farmacêutico José Ribamar Lemos. Foi constatada a existência de 4 votos em branco e 3 nulos, totalizando a votação 57 votos. Não havendo obtenção da maioria absoluta regimental prevista, ou seja, 11 votos, o senhor Presidente determinou que se procedesse a novo escrutínio, o que ocorreu imediatamente. O senhor Presidente convocou para funcionarem como escrutinadores os Farmacêuticos Francisco Gorga e Flávio Flávio Siczakowski, tendo começado o processo eleitoral — III escrutínio — às dezessete horas e vinte minutos. Apurados os resultados, registrou-se 14 votos para Carmela Vallinoto; 8 para Mário Pereira de Araújo; 8 para Aldo Brito; 7 para Carlos Alberto de Farias Vaz; 5 para José Aleixo Prates e Silva; 3 para Macário da Silva Dias; 2 para Mauro Barreira de Alencar; 1 para José Tobias Neto; e 4 para Pedro Madeira de Melo. Não recebeu voto o Farmacêutico José Ribamar Lemos. Foi constatada a existência de 5 votos em branco, totalizando a votação 57 votos. Em consequência, foi declarada eleita a Farmacêutica Carmela Vallinoto, registro número 23, por obter maioria absoluta de votos. O Presidente da Mesa suspende os trabalhos para a confecção de novas cédulas. Providenciadas estas, o processo eleitoral é retomado às dezessete horas e trinta e cinco minutos — IV escrutínio. O Secretário chama um a um os Delegados Eleitores, os quais depositaram na urna a cédula eleitoral. Convocou-se para funcionarem como escrutinadores os Farmacêuticos Célio Nazareth Vahlente de Athayde e Edson Roubach. Apurados os resultados, registrou-se 10 votos para Mário Pereira de Araújo; 7 para Aldo Brito; 8 para Carlos Alberto de Farias Vaz; 6 para Pedro Madeira de Melo; 5 para José Aleixo Prates e Silva; 1 para Mauro Barreira de Alencar. Não receberam votos os Farmacêuticos José Tobias Neto, Macário da Silva Dias e José Ribamar Lemos. Foi constatada a existência de 1 voto em branco e 2

nulos, totalizando a votação 38 votos. Não havendo obtenção da maioria regimental prevista, ou seja, 11 votos, o senhor Presidente determinou que se procedesse a novo escrutínio, o que ocorreu imediatamente. O senhor Presidente convocou para funcionarem como escrutinadores as Farmacêuticas Cândida Maria Góes Mendonça e Maria Thereza de Jesus, tendo começado o processo eleitoral às dezessete horas e cinquenta minutos — V escrutínio. Apurados os resultados, registrou-se 11 votos para Mário Pereira de Araújo; 10 para Aldo Brito; 8 para Carlos Alberto de Farias Vaz; 5 para José Aleixo Prates e Silva; 2 para Pedro Madeira de Melo. Não receberam votos os Farmacêuticos José Ribamar Lemos, José Tobias Neto, e Mauro Barreira de Alencar. Foi constatada a existência de 2 votos em branco, totalizando a votação 38 votos. Em consequência, foi declarado eleito o Farmacêutico Mário Pereira de Araújo, registro número 123, por obter maioria absoluta de votos. O Presidente da Mesa suspende os trabalhos para a confecção de novas cédulas. Providenciadas estas, o processo eleitoral é retomado às dezessete horas e cinco minutos — VI escrutínio. O senhor Secretário chama um a um os Delegados Eleitores, os quais depositaram na urna a cédula eleitoral. Convocou-se para funcionarem como escrutinadores os Farmacêuticos Manoel Carlos Moritz de Araújo e Celso Pires Ferreira. Apurados os resultados, registrou-se 9 votos para Aldo Brito; 8 para Carlos Alberto de Farias Vaz; e 2 para José Aleixo Prates e Silva. Não receberam votos os Farmacêuticos José Tobias Neto; Mauro Barreira de Alencar; Macário da Silva Dias; José Ribamar Lemos e Pedro Madeira de Melo. A votação totalizou 19 votos. Não havendo obtenção da maioria prevista, ou seja, 11 votos, o senhor Presidente determinou que se procedesse a novo escrutínio, o que ocorreu imediatamente. O senhor Presidente convocou para funcionarem como escrutinadores os Farmacêuticos Antônio Militão de Souza e Jorge Lemos de Freitas, tendo começado o processo eleitoral — VII escrutínio — às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Apurados os resultados, registrou-se 15 votos para Aldo Brito e 4 para Carlos Alberto de Farias Vaz. A votação totalizou 19 votos. Em consequência, foi declarado eleito o Farmacêutico Aldo Brito, registro número 177, por obter maioria absoluta de votos. O Presidente da Mesa suspende os trabalhos para a confecção de novas cédulas. Providenciadas estas, o processo eleitoral é retomado às dezessete horas e quarenta minutos — VIII escrutínio. O senhor Presidente convoca para funcionarem como escrutinadores os Farmacêuticos Mauro Ribeiro de Assis e Lauro Lopes. Apurados os resultados, registrou-se 9 votos para Carlos Alberto de Farias Vaz; 8 para Pedro Madeira de Melo; 1 para Mauro Barreira de Alencar; e 1 para José Aleixo Prates e Silva. Não receberam votos os Farmacêuticos José Tobias Neto, Macário da Silva Dias e José Ribamar Lemos. A votação totalizou 19 votos. Não havendo obtenção da maioria regimental, ou seja, 11 votos, o senhor Presidente determinou que se procedesse a novo escrutínio, o que ocorreu às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos — IX escrutínio. O senhor Presidente convoca para funcionarem como escrutinadores os Farmacêuticos Jesus da Silva Brandão e Aécio de Melo Chacon. Apurados os resultados, registrou-se 14 votos para Carlos Alberto de Farias Vaz; e 4 votos para Pedro Madeira de Melo; e 1 voto para José Aleixo Prates e Silva. Em consequência, foi eleito o Farmacêutico Carlos Alberto de Farias Vaz, registro número

238, por obter maioria absoluta de votos. O Presidente da Mesa fez a proclamação geral, que é a seguinte: **Conselheiros efetivos, com mandato de três anos, os Farmacêuticos Genário Alves Fonseca, Carmela Vallinoto, Mário Pereira de Araújo e Aldo Brito. Como Suplente, com mandato de três anos, o Farmacêutico Carlos Alberto de Farias Vaz. Declarando encerrados os trabalhos, o Presidente da Mesa-Eleitoral congratula-se os eleitos, todos portadores de grande tradição na Classe Farmacêutica e com uma grande soma de serviços a ela prestados, agradecendo a presença de todos e dos Farmacêuticos**

que colaboraram como escrutinadores. Ninguém desejando impugnar a votação de qualquer dos escrutinados, e nem querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa-Eleitoral declara encerrados os trabalhos às dezoito horas e dez minutos da Assembleia Eleitoral. Para constar, foi por mim, Farmacêutico Antenor Landgraf, lavrada a presente ata, que uma vez lida, foi assinada, pelo Presidente da Mesa-Eleitoral, por mim, pelos Farmacêuticos escrutinadores e pelos Delegados-Eleitores. — São Paulo, em quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e nove. (Nº 125-B — 13-1-1970 — NCR: 97,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

Serviço Nacional de Telex

DESPACHO DO DIRETOR

Deferido.

Em 7 de janeiro de 1970. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas.*

(Processo nº 6.912-69) O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CON-TEL, resolve autorizar o Banco do Brasil S. A. a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleimpressores, entre a sua Agência Centro, à Rua 1ª de Março, 66, Rio de Janeiro — GB e a Estação Interurbana daquela concessionária, em Nova Iguaçu, RJ.

Resolve, outrossim, autorizar o referido Banco a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Fluminense, também para uso em teleimpressores, entre a Estação Interurbana da Companhia Telefônica Brasileira em Nova Iguaçu, RJ, e a Praça da Liberdade nº 98, naquela cidade.

1 — Divisão de Normas e Produtividade (DINOP) — Avenida Rio Branco, 120, 11º andar, sala 1107-A

2 — Departamento Geral de Bens Patrimoniais (DEBEP) — Rua Araújo Porto Alegre, 64, 2º andar, sala número 202

3 — Comissão de Controle e Prevenção (COPRE) — Praça Pio X, 54 — 12º andar, sala 1.202

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte

por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Decisão nº 73-68, de 28.8.68, de 1968, do CONTEL, publicada no D.O. de 27.9.68.

DESPACHO DO DIRETOR

Deferido, em 7 de janeiro de 1970. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas.*

(Proc. nº 540-70-ETC) O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do CON-TEL, resolve autorizar o Banco do Brasil S. A. a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleimpressores, entre a sua Agência Centro, à Rua 1ª de Março, 66, Rio de Janeiro — GB e a Estação Interurbana daquela concessionária, em Nova Iguaçu, RJ.

Resolve, outrossim, autorizar o referido Banco a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Fluminense, também para uso em teleimpressores, entre a Estação Interurbana da Companhia Telefônica Brasileira em Nova Iguaçu, RJ, e a Praça da Liberdade nº 98, naquela cidade.

A presente autorização é dada a título precário, até que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos instale a sua Central Telex em Nova Iguaçu, RJ, devendo incidir sobre o aluguel mensal das referidas linhas a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Decisão nº 73-68, de 28.8.68, do CON-TEL, publicada no D.O. de 27.9.68.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 84-69

AVISO

Retificação

Na publicação do Edital nº 84-69 feita no Diário Oficial do dia 15 de janeiro de 1970, no item 5

Onde se lê:

O prazo final para apresentação dos documentos indicados nas especificações referidas no item 4 supra encerrar-se-á no dia 24 do mês de março de 1970

Leia-se:

O prazo final para apresentação dos documentos indicados nas especificações referidas no item 4 supra encerrar-se-á no dia 25 (vinte e cinco) do mês de março de 1970.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

2º CONCURSO DE HABILITAÇÃO 1970

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor-Superintendente da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados que serão recebidas nesta Secretaria, de 15 a 30 de janeiro do corrente ano, as inscrições para o Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Escola (Rua André Ca-

valcânti, 106 — 1º andar, telefone ... 222-8711), de 2ª a 6ª feira, das 12 às 17 horas.

I — O candidato deverá apresentar requerimento de inscrição, em impresso fornecido pela Escola, instruído com os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) dois retratos 3 x 4;
- c) prova de pagamento da taxa de inscrição;
- d) declaração de que o candidato está de acordo com as normas do presente Edital.

II — No ato da inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III — O Concurso de Habilitação constará de:

- a) provas eliminatórias: provas escritas de Matemática e Português;
- b) provas complementares: provas escritas de Geografia Econômica do Brasil e Inglês;

c) os programas das referidas matérias poderão ser adquiridos na Secretaria;

IV — Será reprovado, sendo eliminado do concurso, o candidato que obtiver grau inferior a quatro (4) em qualquer das provas eliminatórias.

V — As provas complementares somente serão realizadas se o número de candidatos aprovados nas provas eliminatórias for superior ao número de vagas.

VI — Será reprovado, sendo eliminado do concurso, o candidato que obtiver grau zero em qualquer das provas complementares.

VII — O não comparecimento a qualquer das provas realizadas, implicará na reprovação do candidato, sendo o mesmo eliminado do concurso.

VIII — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se, decrescentemente, o total de pontos obtidos através da média ponderada das provas realizadas, atribuídos os seguintes pesos:

Matemática, 6; Português, 2; Geografia Econômica do Brasil, 1; Inglês, 1.

IX — Não serão admitidos à matrícula, os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de vagas fixadas para o Concurso, segundo o presente Edital.

X — Havendo candidatos ocupando a última classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate, se necessário, levando-se em conta, sucessivamente as notas das provas de Matemática e Português.

XI — A escolha de turma, pelos candidatos aprovados, será feita de acordo com a classificação, sendo cem (100) vagas para a turma da manhã e quarenta e duas (42) para a turma da noite.

XII — Não será feita segunda chamada de nenhuma das provas realizadas.

XIII — Não será concedida vista ou revisão de prova.

XIV — O presente Concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1970.

XV — As provas serão realizadas na sede da Escola (Rua André Cavalcanti, 106, na segunda quinzena de fevereiro de 1970, em dia e hora que serão determinados por Edital a ser afixado na Portaria da Escola, quinze (15) dias antes da primeira prova do Concurso.

XVI — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) prova de ser eleitor e ter votado na última eleição;
- b) prova de quitação com as obrigações relativas ao Serviço Militar;
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- d) prova de conclusão do curso de grau médio, fichas modelo 18 e 19 (2 vias cada);
- e) atestado de idoneidade moral;
- f) atestado de sanidade física e mental (em papel timbrado);
- g) atestado de vacinação antivaricelica;

h) recibo da taxa de matrícula;

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião neste Estado.

Depois de registrados na Secretaria, os documentos referidos na alínea a do item I, e as alíneas a e b do item XVI serão restituídos ao candidato.

Rio de Janeiro, GB, 14 de janeiro de 1970. — *Maria Eugênia Guimarães Cordeiro*, Chefe da Seção de Ensino Superior. — *Asthelio Fernandes Porto*, Secretário.

Visto. — *Antônio Tânio Abibe*, Diretor.

Dias: 21, 22 e 23 de janeiro de 1970

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

AVISO

O Instituto Brasileiro do Café avisa que estão abertos, a partir de 14.1. de 1970, os registros de declarações de vendas para embarques em abril de 1970, sujeitos aos critérios de quotas individuais de exportação, conforme estabelecido na Resolução nº 479, de 16 de outubro de 1969.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1970. — *Jaime Nogueira Miranda*, Presidente.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A — ELETROBRAS

EDITAL

Ficam os Senhores Acionistas das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS avisados de que se encontram a sua disposição os du-

mentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 21 de janeiro de 1970. — *Mário Penna Bhering*, Presidente.

Dias: 21, 22 e 23-1-1970

(Nº 190-B — 19.1.1970 — NCr\$ 18,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de Pernambuco

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital de Chamada

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 815-ECT-DR-PE, de 18 de novembro do ano próximo passado, do Diretor Regional da ECT-PE, tendo em vista o despacho exarado às fls. 118 do processo nº 3.311-69-ECT-DR-PE, e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Telegrafista nível 12-A, matrícula nº 2.066.455 — José Estanislau Pereira Santos Sobrinho, da lotação desta DR, de que contra ele foi instaurado processo administrativo, em virtude da prática de irregularidades na APT de Serinhaém, deste Estado, resolve fazer publicar o presente Edital para que o mesmo fique ciente da instauração do processo acima citado, ficando o referido funcionário, desde já, intimado a comparecer perante esta Comissão de Processo Administrativo, que se reúne no 3º andar do Edifício-sede desta Empresa, no próximo dia 20 (vinte) do mês em curso, às 9,00 (nove) horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o processo em andamento. — Recife, 8 de janeiro de 1970. — *Joel Dornelas Camara*.

(Dias 19, 20 e 21-1-70)

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência e Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO PENAL

ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: 0,16